

EXTRATO CONVÊNIO

Convênio 22/2020. Partes: SEPLAG e Município de Leopoldina. Objeto: Viabilizar a Implantação, Operação, Gerenciamento e Manutenção de uma Unidade de Atendimento Integrado – UAI. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data de sua publicação. Data de assinatura: 21/07/2020. Assinam: Otto Alexandre Levy Reis, pela SEPLAG e José Roberto de Oliveira pela Prefeitura Municipal de Leopoldina.

2 cm -21 1377584 - 1

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2020 Nos termos da Lei nº 13.303/2016, ratificamos a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Diretoria Técnica desta Companhia, para contratação da empresa IBM Brasil – Indústria, Máquinas e Serviços Ltda, CNPJ 33.372.251/0001-56, fundamentada nas disposições contidas no caput do artigo 146 do RILC da Prodemge, e no caput do artigo 30 da Lei nº 13.303/2016, para prestação do serviço de suporte técnico para equipamento mainframe IBM z196 setting 409 de 1855 MIPS, fabricação IBM, que consiste em Manutenção do Hardware e Telesuporte do software, por um período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 1.542.304,56 (hum milhão, quinhentos e quarenta e dois mil, trezentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Belo Horizonte, 21 de julho de 2020.

Ladimir Lourenço dos Santos Freitas – Diretor - Diretoria Técnica.
Roberto Tostes Reis - Diretor-Presidente – Presidência.

4 cm -21 1377832 - 1

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - FJP/PJ-097/2020 FJP x Nexo Consultoria Ltda. Objeto: Concessão de estágio extracurricular aos alunos do CSAP. Vigência: 12 meses. Belo Horizonte, 20 de julho de 2020. Mônica Moreira Esteves Bernardi/Vice-Presidente.

1 cm -21 1377568 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Extrato: 2º Termo Aditivo do Contrato nº 9195667/18. SEI: 2010 01 0018344/2020-82. Contratada: Nuvasive Brasil Comercial Ltda. Objeto: Prorrogação/Alteração. Vigência: 19/07/20 a 18/07/21. Valor: R\$ 694.361,40. Dot: 2011 10 302 011 4087 1 339030 10 0 50 1. Base Legal: Art. 57, inc. II e § 2º c/c, art. 65, § 2º, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guilherme Parentoni S. Fonseca – Diretor e
Eduardo Winston Silva. – Contratado.

2 cm -21 1377710 - 1

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de rescisão amigável do contrato de credenciamento nº 577/2018. Contratante: IPSEMG. Contratado: Maria Aparecida Pedrosa. Rescisão amigável ao contrato de credenciamento de prestação de serviços de auditoria médica. Fundamentação Legal: Art. 78, I e V e 79, I da Lei Federal 8.666/63 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 16/07/2020. Assinam pelo IPSEMG: Marcus Vinicius de Souza e pelo contratado Maria Aparecida Pedrosa.

TERMO ADITIVO

Extrato: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 382/2018. Contratante: IPSEMG. Contratado: Newton Augusto de Barros Abreu do município de Muriaé. Objeto: Fica alterado o valor estimado do presente contrato, passando a constar R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais). Fundamentação Legal: Art. 65, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações). Assinatura: 16/04/2020. Assinam Pelo IPSEMG – Marcus Vinicius de Souza e pelo contratado – Newton Augusto de Barros Abreu.

Extrato: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 973/2015. Contratante: IPSEMG. Contratado: CEDAC - Centro Diagnóstico de Análises Clínicas Ltda do município de Juiz de Fora. Objeto: Fica alterado o valor estimado do presente contrato, passando a constar R\$ 594.450,00 (quinhentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais). Fundamentação Legal: Art. 65, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações). Assinatura: 17/02/2020. Assina Pelo IPSEMG – Marcus Vinicius e Souza

Extrato: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 03/2017. Contratante: IPSEMG. Contratado: Laboratório de Análises Clínicas Athos Ltda município de Juiz de Fora. Objeto: Fica alterado o valor estimado do presente contrato, passando a constar R\$ 582.100,00 (quinhentos e oitenta e dois mil e cem reais). Fundamentação Legal: Art. 65, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações). Assinatura: 11/02/2020. Assina Pelo IPSEMG – Marcus Vinicius e Souza

Extrato: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 1316/2018. Contratante: IPSEMG. Contratado: Laboratório Lawall de Análises Clínicas Ltda do município de Juiz de Fora. Objeto: Fica alterado o valor estimado do presente contrato, passando a constar R\$ 762.000,00 (setecentos e sessenta e dois mil reais). Fundamentação Legal: Art. 65, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações). Assinatura: 14/02/2020. Assina Pelo IPSEMG – Marcus Vinicius e Souza

Extrato: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 158/2017. Contratante: IPSEMG. Contratado: Instituto de Análises Clínicas Carlos Chagas Ltda do município de Juiz de Fora. Objeto: Fica alterado o valor

estimado do presente contrato, passando a constar R\$ 607.200,00 (seiscentos e sete mil e duzentos reais). Fundamentação Legal: Art. 65, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações). Assinatura: 12/02/2020. Assina Pelo IPSEMG – Marcus Vinicius e Souza

Extrato: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 784/2015. Contratante: IPSEMG. Contratado: Laboratório Cortes Vilela Ltda do município de Juiz de Fora. Objeto: Fica alterado o valor estimado do presente contrato, passando a constar R\$ 596.350,00 (quinhentos e noventa e seis mil, trezentos e cinquenta reais). Fundamentação Legal: Art. 65, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações). Assinatura: 04/02/2020. Assina Pelo IPSEMG – Marcus Vinicius e Souza

Extrato: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 644/2015. Contratante: IPSEMG. Contratado: Instituto de Análises Clínicas Carlos Chagas Ltda do município de Juiz de Fora. Objeto: Fica alterado o valor estimado do presente contrato, passando a constar R\$ 625.250,00 (seiscentos e vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta reais). Fundamentação Legal: Art. 65, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações). Assinatura: 12/02/2020. Assina Pelo IPSEMG – Marcus Vinicius e Souza

Extrato: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 972/2015. Contratante: IPSEMG. Contratado: Laboratório de Pesquisas e Análises Clínicas Cavaleri Ltda do município de Juiz de Fora. Objeto: Fica alterado o valor estimado do presente contrato, passando a constar R\$ 594.450,00 (quinhentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais). Fundamentação Legal: Art. 65, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações). Assinatura: 11/02/2020. Assina Pelo IPSEMG – Marcus Vinicius e Souza

Extrato: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 707/2015. Contratante: IPSEMG. Contratado: Perfil Análises Clínicas de Juiz de Fora Ltda do município de Juiz de Fora. Objeto: Fica alterado o valor estimado do presente contrato, passando a constar R\$ 597.300,00 (quinhentos e noventa e sete mil e trezentos reais). Fundamentação Legal: Art. 65, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações). Assinatura: 11/02/2020. Assina Pelo IPSEMG – Marcus Vinicius e Souza
OBS: Publicação extemporânea, em virtude de tramitação interna e externa.

19 cm -21 1377900 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL SES Nº 01/2020

Edital de seleção pública para contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG, órgão integrante do Comitê Gestor Pró-Brumadinho do Governo do Estado de Minas Gerais. A Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG, no desempenho das atribuições elencadas no artigo 46, da Lei n.º 23.304/2019, nos termos da Lei n.º 18.185/2009 e suas respectivas alterações, bem como do Decreto n.º 45.155/09 e do acordo celebrado entre o Estado De Minas Gerais e a Vale S.A, nos autos de n.º 5010709-36.2019.8.13.0024, para realização de contratação temporária, homologado em juízo em 19 de março de 2020, torna pública abertura de edital para fins de realização de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG, órgão pertencente ao Comitê Gestor Pró-Brumadinho, instituído pelo Decreto NE 176/2019, nos termos da legislação e das normas deste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
 - 1.1 Este Edital e a legislação aplicável regulamentam o recrutamento, a seleção, a contratação e a dispensa de profissionais por tempo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público, para exercício na Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES/MG, conforme acordo homologado em juízo.
 - 1.2 O Processo Seletivo Simplificado (PSS) a que se refere este edital é o previsto na Lei nº 18.185/2009 e no Decreto Estadual nº 45.155/2009, não se constituindo em concurso público de provas ou de provas e títulos, conforme determina o art. 37, inciso II da Constituição da República e art. 22 da Constituição do Estado de Minas Gerais.
 - 1.3 Entende-se por contratação por tempo determinado para atender à necessidade de excepcional interesse público as hipóteses consignadas na Lei nº 18.185/09, alterada pela Lei nº 22.257/2016, e no § 1º, do art. 1º do Decreto nº 45.155/2009.
 - 1.4 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital, seus anexos, eventuais retificações e comunicados posteriores.
 - 1.5 Este processo não gera direito a imediata contratação, mas sim possibilidade, observada a necessidade e conveniência da administração pública, nos termos do acordo homologado em juízo.
 - 1.6 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – Edital SES nº 01/2020 será de até seis meses, a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo de 18 meses.
 - 1.7 As contratações a que se refere este edital podem ser extintas antes de cessar a causa transitória de excepcional interesse, nos termos do art. 13, inciso III, da Lei 18.185/2009.
 - 1.8 O quadro de vagas, a descrição das funções atribuídas, pré-requisitos, remuneração e a formação exigida encontram-se no Anexo I deste edital.
 - 1.9 Não poderão ser contratados por meio do Processo Seletivo Simplificado servidores da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, nos termos do artigo 7º da Lei 18.185/2009. Excetuam-se os servidores enquadrados nas hipóteses previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição da República, desde que comprovada a compatibilidade de horários.
 - 1.10 O contratado será contribuinte do Regime Geral de Previdência Social e o contrato firmado é administrativo, o qual não gera vínculo empregatício de qualquer espécie entre o contratado e o Estado de Minas Gerais, seus órgãos ou entidades.
 - 1.11 As vagas para o Processo Seletivo Simplificado serão ofertadas com equivalência remuneratória às carreiras da SES/MG, nos termos da legislação vigente e do Anexo I, para atuação exclusivamente nas atividades decorrentes dos impactos diretos e indiretos do rompimento da Barragem da Vale S.A em Brumadinho.
 - 1.12 A alocação do contratado será no órgão contratante, conforme descrição do Anexo I.
 - 1.13 A realocação das vagas no órgão deverá ser submetida à análise da Coordenação do Comitê Gestor Pró-Brumadinho, conforme necessidade identificada.
2. DAS INSCRIÇÕES
 - 2.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.
 - 2.2 O período de inscrição para participação no Processo Seletivo Simplificado será a partir de 8h00 de 28 de julho de 2020 até 18h00 de 04 de agosto de 2020, horário de Brasília.
 - 2.3 A descrição das funções atribuídas e das áreas de formação de cada vaga estão descritas no Anexo I deste Edital.
 - 2.4 A inscrição do candidato será realizada pelo sítio eletrônico www.processoseletivo.mg.gov.br, por meio de computador desktop, sem garantia de funcionalidade por outro meio, como celulares ou tablets. O candidato deverá realizar sua inscrição, conforme Cadastro de Pessoas Físicas - CPF. O login será feito por meio do número do CPF e senha.
 - 2.5 O candidato deverá seguir as instruções constantes no sistema e no respectivo Manual do Candidato.
 - 2.6 As informações relativas ao processo seletivo, tais como comunicados, retificações, erratas, resultados, dentre outros estarão disponíveis no site da Secretaria de Estado de Saúde, através do link: <https://www.saude.mg.gov.br/sobre/recursos-humanos/processoseletivo>.
 - 2.7 A relação de documentos necessários para inscrição, conforme previsto nas etapas I e II deste Edital é a seguinte:
 - 2.7.1 Cópia digitalizada do documento de identidade (frente e verso), CPF, e documento comprobatório das alíneas c e d do item 3.1;
 - 2.7.2 Cópia digitalizada dos diplomas, emitidos por instituição de ensino oficial, relativos à área de formação exigida para a vaga na qual o candidato se inscreveu e, quando for o caso, títulos, formações ou capacitações adicionais que estejam relacionadas as atribuições da vaga;
 - 2.7.3 Cópia digitalizada da Carteira de Trabalho ou documentação equivalente que declare tempo de serviço e atividades desenvolvidas, fornecida pelo órgão ou instituição para qual o candidato prestou serviço, em papel timbrado com assinatura e carimbo do responsável ou autoridade responsável/contratante, com vistas à comprovação da experiência profissional;
 - 2.7.4 No caso de trabalhador autônomo a análise será de acordo com a documentação apresentada para comprovação, que deverá conter no mínimo: duração da atividade, atividade desempenhada e comprovação conforme regulamentação da carreira pelo Conselho de Classe;
 - 2.7.5 Cópia digitalizada do Registro no Conselho de Classe, quando necessário.
 - 2.8 Os interessados não poderão se inscrever para mais de uma das vagas descritas no Anexo I, haja vista a previsão de realização de entrevistas de forma concomitante.
 - 2.8.1 Será considerada válida a última inscrição realizada pelo candidato dentro do prazo conforme item 2.2, sendo as demais automaticamente eliminadas do sistema.
 - 2.9 Após finalizar a inscrição, o candidato receberá um e-mail automático gerado pelo sistema, que servirá de comprovante da inscrição, podendo ser impresso pelo candidato.
 - 2.10 A SES/MG se isenta de responsabilidade por inscrições não enviadas por problemas de ordem técnica de exclusiva responsabilidade do candidato.
 - 2.11 Serão indeferidas as inscrições em desacordo com as normas deste Edital.
 - 2.12 Ao efetivar a inscrição, o candidato manifesta sua concordância com todas as regras deste Processo Seletivo Simplificado, tais como se encontram estabelecidas neste Edital e amparadas nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações, realizadas na forma deste Edital, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.
 - 2.13 O candidato é responsável por todas as informações prestadas durante o Processo Seletivo Simplificado e a constatação de irregularidades nas informações ou na documentação, em qualquer fase ou mesmo na vigência do contrato, implicará na exclusão do candidato ou rescisão contratual e aplicação de penalidades cabíveis.
 - 2.14 Compete ao candidato o acompanhamento de todos os atos, informações e divulgações relativas a este Processo Seletivo Simplificado, pelo sítio eletrônico <https://www.saude.mg.gov.br/sobre/recursos-humanos/processoseletivo>.
 - 2.15 A SES/MG não se responsabiliza por informações não prestadas pelo candidato que possam comprometer a continuidade da participação no Processo Seletivo, sua avaliação ou mesmo a formalização do contrato.
 - 2.16 O prazo e condições de recurso são informados no item 5 deste Edital.
 - 2.17 Não será cobrado nenhum valor a título de taxa de inscrição.
 - 2.18 Todos os documentos devem estar em formato PDF e cada documento poderá ter o tamanho máximo de 2 megabytes.
3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA CONTRATAÇÃO
 - 3.1 Para contratação, o profissional deverá comprovar as seguintes condições:
 - a) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas legais correspondentes;
 - b) Ter idade mínima de 18 anos na data da assinatura do contrato;
 - c) Estar quite com a justiça eleitoral;
 - d) Estar quite com o serviço militar;
 - e) Apresentar atestado de aptidão física e mental;
 - f) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura;
 - g) Não ser aposentado por invalidez;
 - h) Não ter sofrido limitações de funções;
 - i) Não ter vínculo, por contrato temporário, com a administração pública, seus órgãos ou entidades, ainda que haja compatibilidade de horários, salvo nos casos de acumulação lícita, prevista no artigo 37 da Constituição Federal;
 - j) Comprovar habilitação específica para a vaga para a qual foi selecionado;
 - k) Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e suas retificações;
 - l) O candidato aprovado deverá ter disponibilidade para viagem conforme necessidade do serviço.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202007212239110126.

- 3.1.1 A comprovação das condições elencadas do item 3.1 será realizada no momento da contratação, através da conferência de documentação comprobatória e do preenchimento de declarações e formulários específicos fornecidos pela SES/MG.
4. DO PROCESSO SELETIVO
- 4.1 O Processo Seletivo Simplificado será composto por três etapas:
- 4.1.1 1ª Etapa: CANDIDATURA E HABILITAÇÃO – Nessa etapa, o candidato deverá preencher as informações pessoais e dados curriculares em formulário eletrônico e, em seguida, anexar a documentação listada no item 2.7. Será realizada a análise da documentação apresentada, para fins de checagem dos pré-requisitos, sendo esta etapa de caráter eliminatório.
- 4.1.1.1 Os Pré-Requisitos de Formação, constantes no Anexo I, constituem condição para habilitação no Processo Seletivo Simplificado.
- 4.1.1.2 Durante a inscrição, o candidato deverá declarar que atenderá aos requisitos mínimos quando da contratação. Assim, a declaração pela não conformidade com os incisos a, b, c, d, f, g, h e i do item 3.1, poderá gerar eliminação automática do candidato no sistema.
- 4.1.1.3 A análise dos documentos será conduzida pela Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado constituída por agentes públicos do órgão contratante com representação da Superintendência de Gestão de Pessoas e das áreas técnicas envolvidas, compreendidas pela Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde, Subsecretaria de Vigilância em Saúde, Assessoria de Parcerias em Saúde e Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte. A Comissão Avaliadora conferirá se as inscrições obedecem às exigências de prazo, condições, documentos e itens expressos neste Edital.
- 4.1.1.4 Não serão aceitos quaisquer documentos que se refiram a fato efetivado após decorrido o prazo para entrega da documentação pelo candidato convocado neste Processo Seletivo Simplificado.
- 4.1.1.5 Fica a cargo da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado solicitar vista ao documento original em caso de dúvida.
- 4.1.2 2ª Etapa: ANÁLISE DE CURRÍCULO E TÍTULOS - Consiste em Análise de Currículo e Títulos para verificação das informações prestadas relativas aos títulos e experiência profissional, que deverão estar em conformidade com as atribuições da vaga. Esta etapa tem caráter apenas classificatório.
- 4.1.2.1 A etapa de análise de currículo e títulos terá como valor máximo 100 pontos, conforme Anexo II deste Edital.
- 4.1.2.2 A análise dos documentos será realizada pela Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado descrita no item 4.1.1.3. A Comissão atribuirá pontuação conforme os critérios estabelecidos no Anexo II.
- 4.1.2.3 Serão pontuadas apenas as experiências profissionais informadas pelo candidato que sejam compatíveis com as atribuições da vaga selecionada.
- 4.1.2.4 Não serão consideradas frações de ano ou tempo arredondado para efeito de cálculo de pontuação das experiências profissionais informadas.
- 4.1.2.5 Não serão consideradas para efeito de experiência profissional a realização de estágios (acadêmicos e profissionais) e a atuação em empresa júnior.
- 4.1.2.6 O candidato poderá participar do Processo Seletivo Simplificado mesmo não obtendo pontuação nas experiências profissionais, uma vez atendidos as condições estabelecidas na 1ª Etapa.
- 4.1.2.7 Havendo candidatos concorrentes à mesma vaga e com igual pontuação na fase curricular, será usado como critério de desempate a maior idade. Permanecendo o empate terá precedência o candidato com melhor pontuação no item “experiência profissional”, descrito no Anexo II.
- 4.1.2.8 A lista dos candidatos habilitados na 1ª etapa e a classificação dos candidatos de acordo com as notas obtidas na 2ª etapa serão divulgadas no site <https://www.saude.mg.gov.br/sobre/recursos-humanos/processoseletivo>.
- 4.1.2.9 Serão classificados para participação na próxima etapa os 3 (três) candidatos com maior pontuação na 2ª etapa, por vaga.
- 4.1.3 3ª Etapa: ENTREVISTA - Consiste na realização de entrevista individual com os candidatos selecionados na 2ª etapa e tem por escopo, assegurar a escolha de agentes qualificados para o exercício da função pública, sendo esta etapa de caráter classificatório e eliminatório.
- 4.1.3.1 As entrevistas serão realizadas pela Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado descrita no item 4.1.1.3 que atribuirá pontuação conforme os critérios estabelecidos pelo Decreto 45.155/2009, Anexo III.
- 4.1.3.2 A nota final desta etapa resultará do somatório das notas atribuídas pelos entrevistadores.
- 4.1.3.3 Os candidatos serão convocados para a entrevista com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis por meio do endereço eletrônico informado no ato do cadastro, bem como será publicizado no sítio eletrônico <https://www.saude.mg.gov.br/sobre/recursos-humanos/processoseletivo>.
- 4.1.3.4 O local, a data e o horário das entrevistas serão informados aos candidatos por meio do endereço eletrônico indicado no ato do cadastro, bem como será publicizado no sítio eletrônico <https://www.saude.mg.gov.br/sobre/recursos-humanos/processoseletivo>.
- 4.1.3.5 Caso necessário, a entrevista poderá ser realizada por meio de videoconferência, sendo de responsabilidade do candidato toda a infraestrutura necessária, como computador, internet e aplicativo a ser informado.
- 4.1.3.6 Para participar da entrevista o candidato deverá se identificar apresentando original da carteira de identidade ou outro documento oficial que contenha foto, além de apresentar, para conferência da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado, os documentos originais cujas cópias foram apresentadas no ato da inscrição, conforme disposto no item 2.7.
- 4.1.3.7 As entrevistas serão individuais, gravadas em áudio e/ou vídeo.
- 4.1.3.8 Todas as despesas decorrentes do deslocamento para as entrevistas ocorrerão integralmente por conta do candidato.
- 4.1.3.9 A ausência do candidato à entrevista implicará automaticamente na sua eliminação. Nesse caso, a SES/MG poderá convocar para entrevista o próximo candidato classificado na 2ª Etapa.
- 4.1.3.10 A tolerância para comparecimento à entrevista será de no máximo 15 (quinze) minutos do horário agendado. O atraso superior a 15 (quinze) minutos implicará automaticamente na eliminação do candidato. Nesse caso, a SES/MG poderá convocar para entrevista o próximo candidato classificado na 2ª Etapa.
- 4.1.3.11 A entrevista terá duração máxima de 1h30m (uma hora e meia).
- 4.1.3.12 Para ser considerado habilitado na etapa da Entrevista, o candidato deverá alcançar no mínimo 60% (sessenta por cento) da pontuação prevista desta etapa e obter pontuação em todos os indicadores previstos no Anexo III deste Edital.
- 4.1.3.13 O candidato inabilitado na etapa da Entrevista, será eliminado automaticamente do Processo Seletivo.
- 4.1.3.14 Na hipótese de não haver candidato habilitado na etapa da Entrevista, a SES/MG poderá convocar para a entrevista o próximo candidato classificado na 2ª Etapa.
- 4.1.3.15 A nota final dos candidatos, adotada para efeitos de classificação final, será composta pelo somatório da pontuação obtida na 2ª etapa e na 3ª etapa. Será selecionado o candidato que obtiver maior pontuação total.
- 4.1.3.16 Havendo candidatos concorrentes à mesma vaga e com igual pontuação, será usado como critério de desempate o candidato com maior idade. Permanecendo o empate terá precedência o candidato com maior tempo de “experiência profissional”.
- 4.1.3.17 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será publicado no sítio eletrônico <https://www.saude.mg.gov.br/sobre/recursos-humanos/processoseletivo>.
5. DOS RECURSOS
- 5.1 O candidato poderá interpor recurso em qualquer etapa do processo. O recurso deverá ser protocolado por meio do preenchimento do Formulário de Recurso de cada Etapa disponível no sítio eletrônico <https://www.saude.mg.gov.br/sobre/recursos-humanos/processoseletivo> em até 2 (dois) dias úteis da data de divulgação dos resultados de cada etapa do Processo Seletivo Simplificado.
- 5.2 O Formulário de Recurso deverá ser preenchido com a fundamentação referente apenas à etapa selecionada para o recurso, e os documentos adicionais que julgar pertinentes (se houver). Os documentos deverão ser digitalizados, preferencialmente em arquivo único e em formato PDF, e anexados em campo específico do formulário.
- 5.3 O deferimento ou indeferimento do recurso será informado ao candidato pela SES/MG, pelo sítio eletrônico <https://www.saude.mg.gov.br/sobre/recursos-humanos/processoseletivo> em até dois dias úteis a contar da data posterior ao preenchimento do Formulário de Recurso.
- 5.4 O prazo a que se refere ao item 5.1 iniciará no primeiro dia útil após a publicação do resultado de cada etapa referente ao Processo Seletivo Simplificado.
- 5.5 Não serão considerados os recursos registrados fora do prazo ou encaminhados de forma diversa do disposto no item 5.1 deste edital.
6. DOS EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS
- 6.1 O candidato deverá se submeter a exames médicos pré-admissionais, realizados pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional em Belo Horizonte ou nos Núcleos Regionais, que aferirá a aptidão física e mental para exercício da função, nos termos Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016.
- 6.2 O candidato considerado inapto no exame médico pré-admissional estará impedido de ser contratado e, nesse caso, será convocado o próximo candidato aprovado.
- 6.3 O candidato que não comparecer ao exame médico pré-admissional será eliminado do processo e, nesse caso, a SES/MG poderá convocar o próximo candidato aprovado.
- 6.4 Durante o período da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), deverá ser observado o disposto no Decreto nº 47.901, de 30 de março de 2020, que dispõe sobre o exame admissional, durante o período da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus – COVID -19, no âmbito dos órgãos, autarquias e fundações do Poder Executivo, e dá outras providências.
- 6.5 Para realização de exame admissional o candidato deverá apresentar os exames listados no item 6.5.2 e deverá submeter-se à inspeção médica.
- 6.5.1 Deverá ser realizado agendamento por meio do telefone 155 Lig Minas, opção 9 ou pessoalmente na Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional – SCPMSO – Rua da Bahia 1148 - 4º Andar, Centro, Belo Horizonte.
- 6.5.2 Na data agendada, deverão ser apresentados os resultados originais dos seguintes exames feitos às expensas do candidato aprovado:
- a) Hemograma completo;
- b) Glicemia de jejum;
- c) Urina rotina.
- 6.5.2.1 Os exames deverão indicar, além do nome completo, o número do documento de identidade do candidato, a identificação dos profissionais que os realizaram e a data de sua realização. No exame de urina rotina deverá constar que a urina foi colhida no referido laboratório. Na perícia admissional não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digitalizada, fotocopiados ou por fax.
- 6.6 A marcação da perícia médica somente deverá ser realizada após a convocação do órgão para a contratação.
7. DA CONTRATAÇÃO
- 7.1 O contrato terá prazo de 6 meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo prazo necessário à superação da situação de emergência que ensejou a contratação, desde que o prazo da prorrogação não exceda 21 de julho de 2022.
- 7.1.1 Para efeito de contratação, o processo seletivo simplificado terá validade de 18 meses, a contar da publicação do edital, caso ocorra a prorrogação prevista no item 1.6.
- 7.2 O candidato convocado para contratação que não manifestar interesse em assinar o contrato em até 5 (cinco) dias úteis a partir da data de convocação será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo Simplificado, e o próximo candidato classificado será convocado para sua vaga, obedecendo a ordem de classificação final.
- 7.3 Para formalizar o contrato administrativo com a SES/MG, o candidato selecionado deverá apresentar original e cópia de:
- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título Eleitoral e Último Comprovante de Votação;
- d) Comprovante de Endereço Residencial;
- e) Último contracheque da instituição de origem (se foi servidor de outro órgão ou entidade estadual);
- f) Diploma ou declaração de escolaridade;
- g) 2 fotografias 3x4 recentes;
- h) Cadastro no PIS/PASEP;
- i) Certidão dos dependentes (menores de 21 anos);
- j) Declaração de Bens da última declaração do Imposto de Renda;
- k) Resultado de Inspeção Médica (RIM) emitido pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional – SEPLAG;
- l) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- m) Certidão nascimento ou de casamento;
- n) Comprovante de conta bancária do Banco do Brasil (conta corrente);
- o) Carteira de Trabalho.



- 7.4 O candidato que não apresentar, quando solicitado, qualquer um dos documentos especificados nos itens anteriores deste Edital, bem como não comprovar qualquer um dos requisitos para investidura na função, não poderá assinar o contrato e será automaticamente eliminado do processo.
8. DA EXTINÇÃO, DO TÉRMINO E DA RESCISÃO DO CONTRATO
- 8.1 O contrato celebrado será extinto, sem direito a indenizações de qualquer espécie:
- a) Pelo término do prazo contratual;
b) Por iniciativa dos respectivos órgãos ou entidades de exercício, quando os motivos que tiverem dado causa à contratação tiverem deixado de existir;
c) Por iniciativa do contratado.
- 8.1.1 Nas hipóteses previstas nos subitens b e c do item 8.1, a extinção será precedida de comunicação à parte interessada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, nos termos do parágrafo único, do artigo 13, da Lei n.º 18.185/2009.
- 8.2 O contrato será rescindido, ainda, em caso de infração disciplinar comprovada nos termos da Lei n.º 18.185/2009 e Lei n.º 869/52.
- 8.3 Na extinção, no término e na rescisão serão pagos os dias trabalhados, o décimo terceiro salário proporcional e demais direitos previstos no parágrafo único do art. 12 da Lei n.º 18.185/2009.
9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 9.1 As publicações oficiais referentes ao Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital estarão disponíveis no site <https://www.saude.mg.gov.br/sobre/recursos-humanos/processoseletivo>.
- 9.2 A classificação do candidato não garante sua convocação e contratação imediata, que somente ocorrerá de acordo com a necessidade do Comitê Gestor Pró-Brumadinho, observado o acordo homologado em juízo, a legislação vigente, a ordem de classificação e o preenchimento das vagas ofertadas.
- 9.3 No decorrer do processo seletivo, caso ocorra um aumento no número de vagas ofertadas nesse edital, conforme acordo judicial homologado, os candidatos que foram classificados na 3ª fase, mas não foram convocados para assinatura de contrato, poderão ser chamados, de acordo com a ordem de classificação e disponibilidade de horário informado no ato da entrevista, observado o período de validade do presente processo, ficando dispensada a republicação do Edital.
- 9.4 Na situação de não haver mais candidatos classificados na 3ª fase do Processo Seletivo Simplificado, desde que durante a vigência do Edital, poderão ser convocados mais 3 candidatos habilitados na 2ª fase para realização de entrevista, observada a ordem de classificação.
- 9.5 Os prazos estabelecidos neste Edital terão início no primeiro dia útil subsequente ao da divulgação dos atos, sendo preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento de qualquer exigência ou prazo estabelecido.
- 9.6 A Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado não fornecerá nenhum documento (declarações, atestados, certidões) referente à participação ou aos resultados no processo de que trata este Edital.
- 9.7 Recomenda-se aos candidatos a leitura atenta da Lei n.º 18.185/2009, com a redação alterada pela Lei n.º 22.257/2016, e do Decreto n.º 45.155/2009, que a regulamenta, e que tratam das contratações, pela administração estadual, para atendimento a necessidades excepcionais, emergenciais e temporárias.
- 9.8 O Anexo I deste Edital relaciona o quantitativo de vagas de contratos administrativos temporários para a SES/MG.
- 9.9 Demais informações e orientações sobre o Processo Seletivo Simplificado poderão ser obtidas por meio do e-mail processoseletivo@saude.mg.gov.br.
- 9.10 É de responsabilidade do candidato manter suas informações cadastrais atualizadas durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.
- 9.11 Os casos omissos serão resolvidos pela SES/MG em conjunto com a Advocacia Geral do Estado - AGE.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2020
Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I
DESCRIÇÃO DOS CARGOS EQUIVALENTES, REMUNERAÇÃO, ATIVIDADES, CATEGORIAS PROFISSIONAIS E PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS

| SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – NÍVEL CENTRAL | | | | | | | | |
|--|--|----------------|---|--|-------------------|--|--|-------|
| SES 01 – ADMINISTRAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OU GESTÃO PÚBLICA | | | | | | | | |
| Lotação | Carreira Equivalente | Escolaridade | Pré-Requisitos de Formação | Requisito Desejável | Carga Horária | Remuneração Bruta | Atribuições da Vaga | Vagas |
| Assessoria de Parcerias em Saúde (ASPAR) | Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - EPGS | Nível Superior | Graduação em Administração, Administração Pública ou Gestão Pública | - | 40 horas semanais | Salário R\$2.482,10 + gratificação R\$ 1.241,05 + vale alimentação de R\$ 47,00 por dia trabalhado | Colaborar no gerenciamento de projetos propostos pela SES e parceiros, que serão executados nos municípios atingidos pelo rompimento da barragem. | 1 |
| SES 02 – DIREITO | | | | | | | | |
| Lotação | Carreira Equivalente | Escolaridade | Pré-Requisitos de Formação | Requisito Desejável | Carga Horária | Remuneração Bruta | Atribuições da Vaga | Vagas |
| Subsecretaria de Vigilância em Saúde (SUBVS) | Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - EPGS | Nível Superior | Graduação em Direito | Experiência profissional na área de Direito Ambiental. | 40 horas semanais | Salário R\$2.482,10 + gratificação R\$ 1.241,05 + vale alimentação de R\$ 47,00 por dia trabalhado | Acompanhar o cumprimento das ações emergenciais, reparatórias e compensatórias, relacionadas ao rompimento da barragem, que visam a mitigação do dano causado pela empresa Vale, buscando de forma interdisciplinar, por meio do conhecimento específico da legislação ambiental aliado ao conhecimento técnico da saúde, a melhoria das condições ambientais que reflitam no bem-estar e saúde da população atingida; Apoiar na realização do controle processual relativo aos projetos da área da saúde que serão implementados nos municípios atingidos, de forma integrada e interdisciplinar, bem como irá apoiar no fornecimento à AGE de subsídios e elementos que possibilitem a defesa do Estado em juízo; Disponibilidade para viajar conforme necessidade do serviço. | 1 |
| SES 03 - ENFERMAGEM | | | | | | | | |
| Lotação | Carreira Equivalente | Escolaridade | Pré-Requisitos de Formação | Requisito Desejável | Carga Horária | Remuneração Bruta | Atribuições da Vaga | Vagas |
| Diretoria de Vigilância em Alimentos e Vigilância Ambiental | Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - EPGS | Nível Superior | Graduação em Enfermagem | - | 40 horas semanais | Salário R\$2.482,10 + gratificação R\$ 1.241,05 + vale alimentação de R\$ 47,00 por dia trabalhado | Atuar na Avaliação de Risco à Saúde Humana, no que tange aos riscos à saúde causados pelo rejeito proveniente da Barragem 1 da VALE. | 1 |
| SES 04 - FARMÁCIA | | | | | | | | |
| Lotação | Carreira Equivalente | Escolaridade | Pré-Requisitos de Formação | Requisito Desejável | Carga Horária | Remuneração Bruta | Atribuições da Vaga | Vagas |
| Diretoria de Vigilância em Alimentos e Vigilância Ambiental | Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - EPGS | Nível Superior | Graduação em Farmácia | - | 40 horas semanais | Salário R\$2.482,10 + gratificação R\$ 1.241,05 + vale alimentação de R\$ 47,00 por dia trabalhado | Atuar na proposição de ações de promoção da saúde da população atingida pelo rompimento da Barragem 1 da Vale e também para o gerenciamento sustentável do sistema, além de colaborar no monitoramento dos serviços para obtenção de atenção à saúde de qualidade. | 1 |
| SES 05 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BIOLOGIA), ENFERMAGEM, QUÍMICA, MEDICINA VETERINÁRIA OU FARMÁCIA E ESPECIALIZAÇÃO EM EPIDEMIOLOGIA | | | | | | | | |
| Lotação | Carreira Equivalente | Escolaridade | Pré-Requisitos de Formação | Requisito Desejável | Carga Horária | Remuneração Bruta | Atribuições da Vaga | Vagas |
| Diretoria de Vigilância em Alimentos e Vigilância Ambiental | Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - EPGS | Nível Superior | Graduação em Ciências Biológicas, Enfermagem, Química, Medicina Veterinária ou Farmácia e especialização em Epidemiologia | - | 40 horas semanais | Salário R\$3.601,56 + gratificação R\$ 1.800,78 + vale alimentação de R\$ 47,00 por dia trabalhado | Colaborar na gestão de surtos de veiculação hídrica; Auxiliar às equipes para planejar respostas apropriadas (tipo de intervenção e local oportuno), incluindo intervenções de saneamento; Auxiliar na condução das pesquisas epidemiológicas; Auxiliar na avaliação e montagem de sistemas de vigilância e também a prestação de apoio epidemiológico em projetos para melhorar a tomada de decisões baseada em evidências. | 2 |
| SES 06 – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BIOLOGIA) | | | | | | | | |
| Lotação | Carreira Equivalente | Escolaridade | Pré-Requisitos de Formação | Requisito Desejável | Carga Horária | Remuneração Bruta | Atribuições da Vaga | Vagas |
| Diretoria de Vigilância em Alimentos e Vigilância Ambiental | Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - EPGS | Nível Superior | Graduação em Ciências Biológicas | - | 40 horas semanais | Salário R\$2.482,10 + gratificação R\$ 1.241,05 + vale alimentação de R\$ 47,00 por dia trabalhado | Desenvolver atividades de educação ambiental. | 1 |
| SES 07 - ESTATÍSTICA | | | | | | | | |
| Lotação | Carreira Equivalente | Escolaridade | Pré-Requisitos de Formação | Requisito Desejável | Carga Horária | Remuneração Bruta | Atribuições da Vaga | Vagas |
| Diretoria de Vigilância em Alimentos e Vigilância Ambiental | Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - EPGS | Nível Superior | Graduação em Estatística | - | 40 horas semanais | Salário R\$2.482,10 + gratificação R\$ 1.241,05 + vale alimentação de R\$ 47,00 por dia trabalhado | Coletar, analisar e interpretar os dados dos estudos que serão realizados, além de planejar e coordenar o levantamento de informações por meio de questionários, entrevistas, medições. | 1 |
| SES 08 - GESTÃO AMBIENTAL OU ENGENHARIA AMBIENTAL | | | | | | | | |
| Lotação | Carreira Equivalente | Escolaridade | Pré-Requisitos de Formação | Requisito Desejável | Carga Horária | Remuneração Bruta | Atribuições da Vaga | Vagas |
| Diretoria de Vigilância em Alimentos e Vigilância Ambiental | Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - EPGS | Nível Superior | Graduação em Gestão Ambiental ou Engenharia Ambiental | - | 40 horas semanais | Salário R\$2.482,10 + gratificação R\$ 1.241,05 + vale alimentação de R\$ 47,00 por dia trabalhado | Analisar as mudanças nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, com a finalidade de identificar as medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou a outros agravos à saúde. | 1 |
| SES 09 – TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE | | | | | | | | |
| Lotação | Carreira Equivalente | Escolaridade | Pré-Requisitos de Formação | Requisito Desejável | Carga Horária | Remuneração Bruta | Atribuições da Vaga | Vagas |
| Diretoria de Vigilância em Alimentos e Vigilância Ambiental | Técnico de Gestão da Saúde - TGS | Nível Médio | Curso Técnico em Meio Ambiente | - | 40 horas semanais | Salário R\$ 1.240,01 + vale alimentação de R\$ 47,00 por dia trabalhado | Coletar, armazenar e interpretar dados e documentações ambientais gerados pelo monitoramento da qualidade da água para consumo humano e água do Rio Paraopeba; Colaboração na elaboração de laudos, relatórios e estudos ambientais realizados em detrimento ao rompimento; Auxiliar na organização de programas de educação ambiental na Bacia do Rio Paraopeba. | 1 |



| SES 10 - ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA OU ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO | | | | | | | | |
|---|--|----------------|---|--|-------------------|--|---|-------|
| Lotação | Carreira Equivalente | Escolaridade | Pré-Requisitos de Formação | Requisito Desejável | Carga Horária | Remuneração Bruta | Atribuições da Vaga | Vagas |
| Diretoria de Vigilância de Condições Crônicas | Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - EPGS | Nível Superior | Graduação em Engenharia Civil, Arquitetura ou Engenharia de Segurança do Trabalho | Experiência profissional na área de Segurança do Trabalho | 40 horas semanais | Salário R\$2.482,10 + gratificação R\$ 1.241,05 + vale alimentação de R\$ 47,00 por dia trabalhado | <p>Colaborar com a supervisão, coordenação e orientar tecnicamente os serviços de Segurança do Trabalho, junto aos técnicos de segurança e responsáveis pela área de segurança do trabalho;</p> <p>Auxiliar nas vistorias, avaliações e perícias segundo as competências da engenharia de segurança do trabalho;</p> <p>Colaborar na execução das ações de Vigilância dos Ambientes e Processos de Trabalho;</p> <p>Ministrar capacitações na área de Saúde do Trabalhador para a equipe;</p> <p>Atuar intra e intersetorialmente;</p> <p>Auxiliar na elaboração de pareceres especializados na área de Engenharia de Segurança do Trabalho.</p> | 1 |
| SES 11 - TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | | | | | | | | |
| Lotação | Carreira Equivalente | Escolaridade | Pré-Requisitos de Formação | Requisito Desejável | Carga Horária | Remuneração Bruta | Atribuições da Vaga | Vagas |
| Diretoria de Vigilância de Condições Crônicas | Técnico de Gestão da Saúde - TGS | Nível Médio | Curso Técnico de Segurança do Trabalho | - | 40 horas semanais | Salário R\$ 1.240,01 + vale alimentação de R\$ 47,00 por dia trabalhado | <p>Colaborar na execução de atividades ligadas à Saúde e Segurança no Trabalho, utilizando métodos e técnicas científicas, observando dispositivos legais e institucionais;</p> <p>Auxiliar na elaboração de informativos, normas, pareceres técnicos, relatórios, gráficos, quadros, tabelas e outros documentos relacionados à Saúde e Segurança do Trabalhador;</p> <p>Colaborar na execução de ações preventivas para doenças e acidentes com a participação dos empregados, propondo medidas para redução dos índices, acompanhando e avaliando seus resultados, bem como sugerindo constante atualização dos mesmos e dos procedimentos a serem seguidos;</p> <p>Colaborar na realização da Vigilância dos Ambientes e Processos de Trabalho;</p> <p>Levantar e estudar os dados estatísticos de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho.</p> | 1 |
| SES 12 - ESTATÍSTICA | | | | | | | | |
| Lotação | Carreira Equivalente | Escolaridade | Pré-Requisitos de Formação | Requisito Desejável | Carga Horária | Remuneração Bruta | Atribuições da Vaga | Vagas |
| Diretoria de Vigilância de Condições Crônicas | Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - EPGS | Nível Superior | Graduação em estatística | Experiência profissional na área de epidemiologia | 40 horas semanais | Salário R\$2.482,10 + gratificação R\$ 1.241,05 + vale alimentação de R\$ 47,00 por dia trabalhado | <p>Colaborar no planejamento e execução de pesquisas ou levantamentos estatísticos, analisar os dados, elaborar gráficos, quadros e diagramas dos resultados obtidos, fazer relatório de análise e redigir informações sobre questões de metodologia, planejamento, execução e resultado das investigações;</p> <p>Apresentar os resultados de pesquisas;</p> <p>Auxiliar na elaboração dos instrumentos de coleta (questionários, formulários, roteiros para entrevistas), além de auxiliar nos processos para o seu desenvolvimento e os cronogramas para o cumprimento dos prazos;</p> <p>Colaborar na execução de outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função;</p> <p>Colaborar na análise da situação de saúde da população atingida:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Determinar as frequências, o estudo da distribuição dos eventos e o diagnóstico consequente dos principais problemas de saúde verificados, identificando também as partes da população que foram afetadas, em maior ou menor proporção; - Investigar os fatores determinantes da situação de saúde: Realizar estudo científico das determinantes do aparecimento e manutenção dos danos à saúde na população. - Avaliar o impacto das ações para alterar a situação encontrada: Determinar a utilidade e a segurança das ações isoladas dos programas de serviço de saúde; <p>Além disso, apoiar na realização de pesquisas de mortalidade, na avaliação e a montagem de sistemas de vigilância e também a prestação de apoio epidemiológico em projetos complexos para melhorar a tomada de decisões baseada em evidências.</p> | 1 |
| SES 13 - PSICOLOGIA | | | | | | | | |
| Lotação | Carreira Equivalente | Escolaridade | Pré-Requisitos de Formação | Requisito Desejável | Carga Horária | Remuneração Bruta | Atribuições da Vaga | Vagas |
| Diretoria de Vigilância de Condições Crônicas | Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - EPGS | Nível Superior | Graduação em Psicologia | - | 40 horas semanais | Salário R\$2.482,10 + gratificação R\$ 1.241,05 + vale alimentação de R\$ 47,00 por dia trabalhado | <p>Colaborar na execução das ações de Vigilância dos Ambientes e Processos de Trabalho no que diz respeito à saúde mental da população trabalhadora;</p> <p>Análise dos fatores determinantes da situação de saúde: Realizar estudo científico das determinantes do aparecimento e manutenção dos danos à saúde mental na população trabalhadora;</p> <p>Colaborar no desenvolvimento de ações para alterar a situação encontrada;</p> <p>Ministrar capacitações na área de Saúde do Trabalhador, especificamente saúde mental;</p> <p>Atuar intra e intersetorialmente;</p> <p>Auxiliar na elaboração de pareceres especializados na área de Saúde mental relacionado ao Trabalho.</p> | 1 |
| SES 14 - FARMÁCIA | | | | | | | | |
| Lotação | Carreira Equivalente | Escolaridade | Pré-Requisitos de Formação | Requisito Desejável | Carga Horária | Remuneração Bruta | Atribuições da Vaga | Vagas |
| Diretoria de Vigilância de Condições Crônicas | Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - EPGS | Nível Superior | Graduação em Farmácia | Experiência profissional na área de Bioquímica | 40 horas semanais | Salário R\$2.482,10 + gratificação R\$ 1.241,05 + vale alimentação de R\$ 47,00 por dia trabalhado | <p>Executar tabulações de dados e análises relacionadas à contaminação por metais pesados da população residente no município e dos profissionais envolvidos nas atividades de resposta ao rompimento da barragem, para apoiar na retroalimentação do sistema de saúde, com informações sobre medidas de controle e/ou reparação. Auxiliar na elaboração de informativos, normas, pareceres técnicos, relatórios, gráficos, quadros, tabelas e outros documentos relacionados à intoxicação subcrônica em humanos, por metais pesados presentes nos rejeitos;</p> <p>Ministrar capacitações na área de Saúde do Trabalhador, especificamente toxicologia de metais pesados.</p> <p>Atuar intra e intersetorialmente;</p> <p>Auxiliar na elaboração de pareceres especializados na área de intoxicação subcrônica em humanos, por metais pesados presentes no rejeito de lama.</p> | 1 |
| SES 15 - ESTATÍSTICA | | | | | | | | |
| Lotação | Carreira Equivalente | Escolaridade | Pré-Requisitos de Formação | Requisito Desejável | Carga Horária | Remuneração Bruta | Atribuições da Vaga | Vagas |
| Diretoria de Informações Epidemiológicas | Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - EPGS | Nível Superior | Graduação em Estatística | Experiência profissional na criação e análise de bancos de dados | 40 horas semanais | Salário R\$2.482,10 + gratificação R\$ 1.241,05 + vale alimentação de R\$ 47,00 por dia trabalhado | <p>Apoiar no desenvolvimento e análise de bancos de dados epidemiológicos;</p> <p>Analisar os fatores que determinam a frequência e a distribuição das doenças na população de Minas Gerais, para o planejamento de ações que possam impactar na saúde da coletividade;</p> <p>Estudar os indicadores epidemiológicos de morbimortalidade da população das localidades atingidas pelo rompimento;</p> <p>Contribuir na elaboração do perfil epidemiológico da região atingida;</p> <p>Colaborar na construção de indicadores epidemiológicos para o monitoramento e a avaliação de ações e políticas de saúde;</p> <p>Apoiar na elaboração de metodologias que facilitem o monitoramento contínuo da morbimortalidade da população atingida.</p> | 1 |



| SES 16 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | | | | | | | | |
|--|--|----------------|---|---|-------------------|--|--|-------|
| Lotação | Carreira Equivalente | Escolaridade | Pré-Requisitos de Formação | Requisito Desejável | Carga Horária | Remuneração Bruta | Atribuições da Vaga | Vagas |
| Diretoria de Informações Epidemiológicas | Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - EPGS | Nível Superior | Graduação na área de Tecnologia da Informação | Experiência profissional em administração de bancos de dados e/ou desenvolvimento de aplicações web | 40 horas semanais | Salário R\$2.482,10 + gratificação R\$ 1.241,05 + vale alimentação de R\$ 47,00 por dia trabalhado | Apoiar no desenvolvimento de sistemas e interfaces para Web; Conhecimento de linguagens de programação. Conhecimento em ferramentas de Business Intelligence (BI); Experiência com ferramentas de banco de dados, desejável SQL; Levantamento e tratamento de dados; Desenvolvimento de painéis de visualização de dados de saúde da população atingida. | 2 |
| SES 17 – ENFERMAGEM | | | | | | | | |
| Lotação | Carreira Equivalente | Escolaridade | Pré-Requisitos de Formação | Requisito Desejável | Carga Horária | Remuneração Bruta | Atribuições da Vaga | Vagas |
| Diretoria de Vigilância de Agravos Transmissíveis | Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - EPGS | Nível Superior | Graduação em Enfermagem | - | 40 horas semanais | Salário R\$2.482,10 + gratificação R\$ 1.241,05 + vale alimentação de R\$ 47,00 por dia trabalhado | Colaborar no levantamento do banco de dados de notificações compulsórias (SINAN), a fim de auxiliar no acompanhamento e controle de agravos nos municípios (mapeamento do perfil epidemiológico de adoecimento da população); Sensibilizar profissionais de saúde para notificação de casos de doenças transmitidas por alimento e água (DTHA), com coleta oportuna de amostras clínicas para diagnóstico etiológico, manejo e tratamento de doentes após o desastre; Colaborar no acompanhamento sistemático das notificações de surtos de DTHA; Apoiar na Implantação e/ou fortalecer o Monitoramento das Doenças Diarreicas Agudas (MDDA) conforme Protocolos do Ministério da Saúde nas Unidades Básicas dos municípios, capacitando e auxiliando as referências que prestam assistência à população atingida. | 1 |
| SES 18 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BIOLOGIA) | | | | | | | | |
| Lotação | Carreira Equivalente | Escolaridade | Pré-Requisitos de Formação | Requisito Desejável | Carga Horária | Remuneração Bruta | Atribuições da Vaga | Vagas |
| Diretoria de Vigilância de Agravos Transmissíveis | Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - EPGS | Nível Superior | Graduação em Ciências Biológicas | Experiência profissional na área de Entomologia | 40 horas semanais | Salário R\$2.482,10 + gratificação R\$ 1.241,05 + vale alimentação de R\$ 47,00 por dia trabalhado | Auxiliar no monitoramento e análises entomológicas através de vetores e hospedeiros intermediários, assim como colaborar nos inquéritos ambientais que se façam necessários segundo cenário epidemiológico. | 3 |
| SES 19 - MEDICINA VETERINÁRIA | | | | | | | | |
| Lotação | Carreira Equivalente | Escolaridade | Pré-Requisitos de Formação | Requisito Desejável | Carga Horária | Remuneração Bruta | Atribuições da Vaga | Vagas |
| Diretoria de Vigilância de Agravos Transmissíveis | Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - EPGS | Nível Superior | Graduação em Medicina Veterinária | - | 40 horas semanais | Salário R\$2.482,10 + gratificação R\$ 1.241,05 + vale alimentação de R\$ 47,00 por dia trabalhado | Colaborar no levantamento do banco de dados de notificações compulsórias (SINAN) relacionados às arboviroses de interesse para a saúde (Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela), a fim de garantir o acompanhamento e controle de agravos nos municípios atingidos (Mapeamento do perfil epidemiológico de adoecimento da população); Realização de coletas mensais de vetores adultos transmissores de agravos de interesse em saúde pública nas áreas de mata e nos peridomicílios nas regiões afetadas, em conjunto com a Vigilância Entomológica Estadual; Apoiar na intensificação das ações do Programa Nacional de Controle da Dengue nos municípios, incluindo monitoramento contínuo, estratégias de controle vetorial e capacitação para os profissionais envolvidos. | 1 |
| SES 20 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BIOLOGIA) | | | | | | | | |
| Lotação | Carreira Equivalente | Escolaridade | Pré-Requisitos de Formação | Requisito Desejável | Carga Horária | Remuneração Bruta | Atribuições da Vaga | Vagas |
| Diretoria de Vigilância de Agravos Transmissíveis | Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - EPGS | Nível Superior | Graduação em Ciências Biológicas | - | 40 horas semanais | Salário R\$2.482,10 + gratificação R\$ 1.241,05 + vale alimentação de R\$ 47,00 por dia trabalhado | Colaborar no levantamento do banco de dados de notificações compulsórias (SINAN) relacionados às arboviroses de interesse para a saúde (Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela), a fim de garantir o acompanhamento e controle de agravos nos municípios atingidos (Mapeamento do perfil epidemiológico de adoecimento da população); Realização de coletas mensais de vetores adultos transmissores de agravos de interesse em saúde pública nas áreas de mata e nos peridomicílios nas regiões afetadas, em conjunto com a Vigilância Entomológica Estadual; Apoiar na intensificação das ações do Programa Nacional de Controle da Dengue nos municípios, incluindo monitoramento contínuo, estratégias de controle vetorial e capacitação para os profissionais envolvidos. | 1 |
| SES 21 - MEDICINA VETERINÁRIA | | | | | | | | |
| Lotação | Carreira Equivalente | Escolaridade | Pré-Requisitos de Formação | Requisito Desejável | Carga Horária | Remuneração Bruta | Atribuições da Vaga | Vagas |
| Diretoria de Vigilância de Agravos Transmissíveis | Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - EPGS | Nível Superior | Graduação em Medicina Veterinária | - | 40 horas semanais | Salário R\$2.482,10 + gratificação R\$ 1.241,05 + vale alimentação de R\$ 47,00 por dia trabalhado | Colaborar no levantamento do banco de dados de notificações compulsórias (SINAN) relacionados às zoonoses de interesse para a saúde (Leishmaniose, Esquistossomose, Raiva, etc.) e acidentes com animais peçonhentos, a fim de auxiliar o acompanhamento e controle de agravos nos municípios atingidos (Mapeamento do perfil epidemiológico de adoecimento da população); Colaborar na reestruturação das equipes de campo do Programa de Controle da Esquistossomose nos municípios atingidos; Estruturação e capacitação de equipe de campo para realização de pesquisa malacológica; Realização de atividades de educação em saúde para prevenção de acidentes por animais peçonhentos nas áreas afetadas contíguas e contínuas; Avaliação da necessidade de realização de ações de controle (químico, físico ou biológico) nestas áreas; Realizar o censo canino e felino para monitoramento da leishmaniose; Realização de exames de Leishmaniose na população canina; Monitoramento da vacinação antirrábica nos municípios. | 1 |
| SES 22 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BIOLOGIA) | | | | | | | | |
| Lotação | Carreira Equivalente | Escolaridade | Pré-Requisitos de Formação | Requisito Desejável | Carga Horária | Remuneração Bruta | Atribuições da Vaga | Vagas |
| Diretoria de Vigilância de Agravos Transmissíveis | Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - EPGS | Nível Superior | Graduação em Ciências Biológicas | - | 40 horas semanais | Salário R\$2.482,10 + gratificação R\$ 1.241,05 + vale alimentação de R\$ 47,00 por dia trabalhado | Colaborar no levantamento do banco de dados de notificações compulsórias (SINAN) relacionados às zoonoses de interesse para a saúde (Leishmaniose, Esquistossomose, Raiva, etc.) e acidentes com animais peçonhentos, a fim de auxiliar o acompanhamento e controle de agravos nos municípios atingidos (Mapeamento do perfil epidemiológico de adoecimento da população); Colaborar na reestruturação das equipes de campo do Programa de Controle da Esquistossomose nos municípios atingidos; Estruturação e capacitação de equipe de campo para realização de pesquisa malacológica; Realização de atividades de educação em saúde para prevenção de acidentes por animais peçonhentos nas áreas afetadas contíguas e contínuas; Avaliação da necessidade de realização de ações de controle (químico, físico ou biológico) nestas áreas; Realizar o censo canino e felino para monitoramento da leishmaniose; Realização de exames de Leishmaniose na população canina; Monitoramento da vacinação antirrábica nos municípios. | 1 |
| SES 23 - PSICOLOGIA | | | | | | | | |
| Lotação | Carreira Equivalente | Escolaridade | Pré-Requisitos de Formação | Requisito Desejável | Carga Horária | Remuneração Bruta | Atribuições da Vaga | Vagas |
| Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde (SUBPAS) | Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - EPGS | Nível Superior | Graduação em Psicologia | - | 40 horas semanais | Salário R\$2.482,10 + gratificação R\$ 1.241,05 + vale alimentação de R\$ 47,00 por dia trabalhado | Colaborar no acompanhamento das ações de saúde mental nos territórios, coleta e análise da situação de saúde e dos resultados, proposição de ações a serem tomadas, supervisão de casos clínicos, interface com a Rede de Atenção Psicossocial nos territórios. | 1 |



| SES 24 - ENFERMAGEM | | | | | | | | |
|--|---|----------------|--------------------------------|---------------------|-------------------|---|---|-------|
| Lotação | Carreira Equivalente | Escolaridade | Pré-Requisitos de Formação | Requisito Desejável | Carga Horária | Remuneração Bruta | Atribuições da Vaga | Vagas |
| Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde (SUBPAS) | Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - Enfermeiro - EPGS | Nível Superior | Graduação em Enfermagem | - | 40 horas semanais | Salário R\$2.482,10 + gratificação R\$ 1.241,05 +vale alimentação de R\$ 47,00 por dia trabalhado | Auxiliar na coleta e análise de dados da situação de saúde da população dos municípios atingidos, proposição de ações a serem tomadas e interface entre as equipes de Atenção Primária e Secundária dos municípios e da SES-MG. | 1 |
| SES 25 - FARMÁCIA | | | | | | | | |
| Lotação | Carreira Equivalente | Escolaridade | Pré-Requisitos de Formação | Requisito Desejável | Carga Horária | Remuneração Bruta | Atribuições da Vaga | Vagas |
| Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde (SUBPAS) | Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - EPGS | Nível Superior | Graduação em Farmácia | - | 40 horas semanais | Salário R\$2.482,10 + gratificação R\$ 1.241,05 +vale alimentação de R\$ 47,00 por dia trabalhado | Auxiliar na coleta e análise do perfil de utilização de medicamentos dos usuários atingidos; Acompanhamento das ações e necessidades da assistência farmacêutica da região e interface com as demais equipes das redes de atenção à saúde dos municípios e da região atingida. | 1 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE | | | | | | | | |
| SES 26 – TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE | | | | | | | | |
| Lotação | Carreira Equivalente | Escolaridade | Pré-Requisitos de Formação | Requisito Desejável | Carga Horária | Remuneração | Atribuições da Vaga | Vagas |
| Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte | Técnico de Gestão da Saúde-TGS | Nível Médio | Curso Técnico em Meio Ambiente | - | 40 horas semanais | Salário R\$ 1240,01 + vale alimentação de R\$ 47,00 por dia trabalhado | Auxiliar no recebimento, análise, resposta e acompanhamento as demandas dos municípios relacionadas com as atividades decorrentes dos impactos diretos e indiretos do rompimento da Barragem da Vale S.A em Brumadinho | 1 |

ANEXO II
CRITÉRIOS DE ANÁLISE CURRICULAR E PONTUAÇÃO

| Item Curricular Analisado | Forma De Comprovação | Pontuação | Observação |
|--|--|---|---|
| Habilitação Legal | Diploma, Declaração | Zero | Pré-Requisito |
| Experiência profissional | Atestado ou Declaração da Instituição em que teve a experiência profissional com indicação da data de admissão e rescisão e/ou Carteira de Trabalho de Previdência Social. | 5 pontos por ano até o limite de 5 anos Será considerada a experiência profissional de acordo com as atribuições da vaga descritas no Anexo I. | Para efeito de pontuação, não será considerada fração de ano. A pontuação será cumulativa no limite de 25 pontos. |
| Formação superior àquela exigida como pré-requisito | Diploma, Certificado, Declaração ou Histórico Escolar de instituição e/ou curso reconhecido pelo MEC | Graduação = 5 pontos* Especialização = 5 pontos Mestrado = 10 pontos Doutorado = 15 pontos Será considerada a formação superior àquela exigida como pré-requisito de acordo com as atribuições da vaga descritas no Anexo I. * Para vagas de nível médio. | Especialização: No mínimo de 360 horas, em instituição reconhecida pelo MEC. A pontuação será cumulativa no limite de 30 pontos. |
| Capacitação ou Formação (Cursos, Seminários, Congressos, Treinamentos etc.). | Declaração ou Certificado com histórico, data, e carga horária. | Até 30 horas = 1 ponto De 31 a 60 = 2 pontos De 61 a 90 = 4 pontos Mais de 90 = 6 pontos Certificados de Congressos e Seminários em que conste carga horária em dias serão considerados 8 horas por dia certificado. Será considerada a Capacitação ou Formação de acordo com as atribuições da vaga descritas no Anexo I. | A pontuação será cumulativa até o limite de 15 pontos. Somente serão pontuadas as capacitações e formações concluídas. A inserção de declarações ou certificados está limitada a 15 documentos. |
| Experiência profissional no setor público | Declaração do órgão ou entidade com função exercida, tempo de duração e publicação de atos de nomeação, exoneração e celebração e encerramento de contratos temporários. | Experiência em órgão ou entidade pública como servidor público ocupante de cargo efetivo ou comissionado, empregado público ou contrato temporário: 6 pontos por ano até o limite de 5 anos | Será considerada pontuação de no mínimo 01 ano em exercício no vínculo. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de ano. A pontuação será cumulativa no limite de 30 pontos. |

ANEXO III
PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

Conforme item 4.1.3.1, a Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado deverá pontuar a entrevista conforme itens e critérios abaixo:

| Indicador | Pontuação Máxima |
|--|------------------|
| Capacidade de trabalho em equipe | 12 |
| Iniciativa e comportamento proativo no âmbito de atuação | 12 |
| Habilidade de comunicação e articulação institucional | 12 |
| Conhecimento e domínio do conteúdo da área de atuação | 64 |
| Total | 100 |

ANEXO IV
BIBLIOGRAFIA

A avaliação do indicador de Conhecimento e domínio do conteúdo da área de atuação, conforme Anexo III, terá como referência a Bibliografia abaixo:

CÓDIGO/VAGA: SES 01 – ADMINISTRAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OU GESTÃO PÚBLICA

AAKER, D. A.; KUMAR, V.; DAY, G. S. Pesquisa de Marketing. São Paulo: Atlas, 2004. AGUILERA, R. V. et al. Putting the S Back in Corporate Social Responsibility: AMultilevel Theory of Social Change in Organizations. *Academy of Management Review*, v. 32, n. 3, p. 836-863, 2007.

ALVES, B.; MELO, E. A Necessidade de se Formar Administradores com Conhecimento sobre o Terceiro Setor. In: *Anais do XI ENANGRAD*. Salvador: Angrad, 2000.

ARAMBURU, J. V.; ANTUNES, E. D. D. A Gestão Social no Sul do País: a relação entre as práticas de gestão em diferentes setores e o exercício da cidadania organizacional. In: *Anais do Encontro de Administração Pública e Governança*. Rio de Janeiro: Anpad, 2004.

ARAÚJO, M. A. D.; CORREIA, A. C. Uma Avaliação do Processo Formativo do Administrador: um Estudo de Caso em uma Instituição de Ensino Superior. In: *Anais do XXV ENANPAD*. Campinas: Anpad, 2001.

ARAÚJO, M. A. D.; LACERDA, L. O. Formação acadêmica do administrador: um estudo nas IED da cidade de Natal. In: *Anais do XXVI ENANPAD*. Salvador: Anpad, 2002.

CÓDIGO/VAGA: SES 02 - DIREITO

FIORILLO, CELSO ANTONIO PACHECO. Curso de Direito Ambiental. Brasileiro – 17ª ed. rev. ampl e atual – São Paulo: Saraiva, 2017.

AMADO, Frederico Augusto Di Trindade; Direito Ambiental Esquemático São Paulo: Método, 2013.

THOMÉ, Romeu. Manual de Direito Ambiental. Bahia: Editora JusPODIVM, 2011.

CÓDIGO/VAGA: SES 03 - ENFERMAGEM

Avaliação de riscos como ferramenta para a vigilância ambiental em Saúde. Carlos Machado de Freitas. Disponível em: http://scielo.iec.gov.br/scielo.php?pid=S0104-16732002000400005&script=sci_arttext

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador Diretrizes para Elaboração de Estudo de Avaliação de Risco à Saúde Humana por Exposição a Contaminantes Químicos. Brasília, 2010.

FREITAS, Carlos Machado de; BARCELLOS, Christovam; ASMUS, Carmen Ildes Rodrigues Fróes; SILVA, Mariano Andrade da; XAVIER, Diego Ricardo. Da Samarco em Mariana à Vale em Brumadinho: desastres em barragens de mineração e Saúde Coletiva. *Cad. Saúde Pública* [online]. 2019, vol.35, n.5 [citado 2020-06-23]. e00052519. Disponível em: <http://cadernos.ensp.fiocruz.br/csp/artigo/734/da-samarco-em-mariana-a-vale-em-brumadinho-desastres-em-barragens-de-mineracao-e-saude-coletiva>. ISSN 1678-4464. <http://dx.doi.org/10.1590/0102-311X00052519>

Freitas, Carlos Machado de Guia de preparação e respostas do setor saúde aos desastres / Carlos Machado de Freitas, Maira Lopes Mazoto e Vânia da Rocha. — Rio de Janeiro, RJ : Fiocruz/Secretaria de Vigilância em Saúde, 2018.

Noal DE, Oliveira SS, Alpino TMA, et al. Gestão local de desastres naturais para a atenção básica. São Paulo: Una SUS; 2016.

Organização Pan-Americana da Saúde. Ministério da Saúde. Desastres Naturais e Saúde no Brasil. Brasília, DF: OPAS, Ministério da Saúde, 2015. 56p. il. (Série Desenvolvimento Sustentável e Saúde, 2).

FREITAS, M. C. Problemas Ambientais, Saúde coletiva e Ciências Sociais. Ciências & Saúde Coletiva, 8(1): 137- 150, 2003.

O desastre na barragem de mineração de Samarco - fratura exposta dos limites do Brasil na redução de risco de desastres. Carlos Machado de Freitas; Mariano Andrade da Silva; Fernanda Carvalho de Menezes. Disponível em: http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?pid=S0009-67252016000300010&script=sci_arttext&lng=en

Desastres naturais – sistemas de informação e vigilância: uma revisão da literatura. Sobral, André; Freitas, Carlos Machado de; Andrade, Elaine Vasconcelos de; Lyra, Gabriela Franco Dias; Mascarenhas, Mônica dos Santos; Alencar, Mônica Regina Filippo de; Castro, Rodolfo de Almeida Lima; França, Rosana de Figueiredo. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/25863>

Indicadores de saúde ambiental. Freitas, Carlos Machado; de Sobral, André Pedroso, Marcel de Moraes; Christovam, Barcellos; Gurgel, Helen da Costa. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/23684>

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. Guia de Vigilância em Saúde: volume único [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. – 4ª. Ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2019. 725 p.

Os desafios para a formulação, implantação e implementação da Política Nacional de Vigilância em Saúde. GUIMARAES, Raphael Mendonça et al. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232017002501407&lng=pt&lng=pt

CÓDIGO/VAGA: SES 04 - FARMÁCIA

Avaliação de riscos como ferramenta para a vigilância ambiental em Saúde. Carlos Machado de Freitas. Disponível em: http://scielo.iec.gov.br/scielo.php?pid=S0104-16732002000400005&script=sci_arttext

FREITAS, Carlos Machado de; BARCELLOS, Christovam; ASMUS, Carmen Ildes Rodrigues Fróes; SILVA, Mariano Andrade da; XAVIER, Diego Ricardo. Da Samarco em Mariana à Vale em Brumadinho: desastres em barragens de mineração e Saúde Coletiva. *Cad. Saúde Pública* [online]. 2019, vol.35, n.5 [citado 2020-06-23]. e00052519. Disponível em: <http://cadernos.ensp.fiocruz.br/csp/artigo/734/da-samarco-em-mariana-a-vale-em-brumadinho-desastres-em-barragens-de-mineracao-e-saude-coletiva>. ISSN 1678-4464. <http://dx.doi.org/10.1590/0102-311X00052519>

Freitas, Carlos Machado de Guia de preparação e respostas do setor saúde aos desastres / Carlos Machado de Freitas, Maira Lopes Mazoto e Vânia da Rocha. — Rio de Janeiro, RJ : Fiocruz/Secretaria de Vigilância em Saúde, 2018.

Noal DE, Oliveira SS, Alpino TMA, et al. Gestão local de desastres naturais para a atenção básica. São Paulo: Una SUS; 2016.

Organização Pan-Americana da Saúde. Ministério da Saúde. Desastres Naturais e Saúde no Brasil. Brasília, DF: OPAS, Ministério da Saúde, 2015. 56p. il. (Série Desenvolvimento Sustentável e Saúde, 2).

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador Diretrizes para Elaboração de Estudo de Avaliação de Risco à Saúde Humana por Exposição a Contaminantes Químicos. Brasília, 2010.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. Guia de Vigilância em Saúde: volume único [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. – 4ª. Ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2019. 725 p.

CÓDIGO/VAGA: SES 05 - CIENCIAS BIOLÓGICAS (BIOLOGIA), ENFERMAGEM, QUÍMICA, MEDICINA VETERINÁRIA OU FARMÁCIA E ESPECIALIZAÇÃO EM EPIDEMIOLOGIA

Bonita R, Beaglehole R, Kjellström T. Epidemiologia básica. São Paulo: Santos; 2010.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador. Diretriz para atuação em situações de surtos de doenças e agravos de veiculação hídrica [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador Diretrizes para Elaboração de Estudo de Avaliação de Risco à Saúde Humana por Exposição a Contaminantes Químicos. Brasília, 2010.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. Guia de Vigilância em Saúde: volume único [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. – 4ª. Ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2019. 725 p.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador. Análise de indicadores relacionados à água para consumo humano e doenças de veiculação hídrica no Brasil, ano 2013, utilizando a metodologia da matriz de indicadores da Organização Mundial da Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador. – Brasília: Ministério da Saúde, 2015. 37 p.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador. Saúde ambiental: guia básico para construção de indicadores / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador. – Brasília: Ministério da Saúde, 2011. 124 p.

Rouquayrol, Maria Zélia; GURGEL, Marcelo. Rouquayrol: epidemiologia e saúde. 8. ed. Rio de Janeiro: MedBook, 2018. 752 p.

Freitas, Carlos Machado de Guia de preparação e respostas do setor saúde aos desastres / Carlos Machado de Freitas, Maira Lopes Mazoto e Vânia da Rocha. — Rio de Janeiro, RJ: Fiocruz/Secretaria de Vigilância em Saúde, 2018. 159 p.

Freitas, Carlos Machado de; Barcellos, Christovam; Asmus, Carmen Ildes Rodrigues Fróes; Silva, Mariano Andrade da; Xavier, Diego Ricardo. Da Samarco em Mariana à Vale em Brumadinho: desastres em barragens de mineração e Saúde Coletiva. *Cad. Saúde Pública* [online]. 2019, vol.35, n.5. Disponível em: <http://cadernos.ensp.fiocruz.br/csp/artigo/734/da-samarco-em-mariana-a-vale-em-brumadinho-desastres-em-barragens-de-mineracao-e-saude-coletiva>. ISSN 1678-4464. <http://dx.doi.org/10.1590/0102-311X00052519>

Indicadores de saúde ambiental. Freitas, Carlos Machado; de Sobral, André Pedroso, Marcel de Moraes; Christovam, Barcellos; Gurgel, Helen da Costa. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/23684>

Desastres naturais – sistemas de informação e vigilância: uma revisão da literatura. Sobral, André; Freitas, Carlos Machado de; Andrade, Elaine Vasconcelos de; Lyra, Gabriela Franco Dias; Mascarenhas, Mônica dos Santos; Alencar, Mônica Regina Filippo de; Castro, Rodolfo de Almeida Lima; França, Rosana de Figueiredo. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/25863>



| CÓDIGO/VAGA: SES 06 – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BIOLOGIA) |
|---|
| Pereira, C. A. R., Melo, J. V. de, & Fernandes, A. L. T. (2012). A educação ambiental como estratégia da Atenção Primária à Saúde. Revista Brasileira De Medicina De Família E Comunidade, 7(23), 108-116. Disponível em: https://doi.org/10.5712/rbmf7(23)293 |
| A política federal de saneamento básico e as iniciativas de participação, mobilização, controle social, educação em saúde e ambiental nos programas governamentais de saneamento. Márcia Moisés; Débora Cynamon Kligerman; Simone Cynamon Cohen; Sandra Conceição Ferreira Monteiro. Disponível em: https://www.scielosp.org/article/csc/2010.v15n5/2581-2591/pt/ |
| Educação Ambiental e Saúde Pública: uma análise crítica da literatura. Ana Carolina Pires Vieira, Silmara Sartoreto de Oliveira. Disponível em: https://periodicos.furg.br/ambeduc/article/view/1025 |
| GOMIDE, Márcia; SERRÃO, Mônica Armond. A Educação Ambiental e a Promoção da Saúde. Disponível em: http://www.cadernos.iesc.ufjf.br/cadernos/images/csc/2004_1/artigos/cad20041_gomide.pdf |
| Educação em saúde e educação ambiental: uma experiência integradora. Danielle Grynspan. Disponível em: https://www.scielosp.org/article/csp/1999.v15suppl2/S133-S138/pt/ |
| A INTEGRAÇÃO ENTRE A EDUCAÇÃO AMBIENTAL E O SANEAMENTO AMBIENTAL COMO ESTRATÉGIA PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE SUSTENTADO. Helena Ribeiro. Wanda Maria Risso Günther. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Helena_Ribeiro4/publication/268412716_a_integracao_entre_a_educacao_ambiental_e_o_saneamento_ambiental_como_estrategia_para_a_promocao_da_saude_e_do_meio_ambiente_sustentado/links/556490f908ae89e758fd91c5.pdf |
| BRASIL, 1999. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, no 79, Seção 1, p.1-3, 28 abr. 1999. |
| FREITAS, M. C. Problemas Ambientais, Saúde coletiva e Ciências Sociais. Ciências & Saúde Coletiva, 8(1): 137- 150, 2003. |
| Risco, desastre e educação ambiental: a terceira margem do rio Doce. Renata Bernardes Faria Campos; Thiago Martins Santos; Maria Celeste Reis Fernandes de Souza; Eliene Nery Santana Enes. Revista PerCursos, Florianópolis, v. 18, n. 36.p. 66 - 94, jan./abr. 2017 |
| Educação ambiental como ferramenta para gestão de riscos de desastres. Rafaela Vieira. Mario Acácio Borges de Melo Correia de Oliveira. Olga Maria Assunção Pinto dos Santos. Bianca Marchi da Silva. Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/567/o/Manual_de_metodologia_cientifica_-_Prof_Maxwell.pdf . Acesso: Junho de 2020. |
| CÓDIGO/VAGA: SES 07 – ESTATÍSTICA |
| ARAÚJO, Maria Ivanilde. BALIEIRO, Antonio Alcirley da Silva. Bioestatística. Disponível em: http://home.ufam.edu.br/miaraujo/Bioestat%20Odonto/Apostila_Bioestat.pdf Acesso: Junho de 2020. |
| BUSSAB, Wilton de O.; MORETTIN, Pedro A. Estatística básica. São Paulo: Saraiva, 2003. |
| COCHRAN, W.G. Técnicas amostragem. Rio Janeiro: Ed. Fundo de Cultura, 1965. |
| DOWNING, Douglas; CLARK, Jeffrey. Estatística aplicada. São Paulo: Saraiva, 2002. |
| KAUARK, Fabiana. Metodologia da pesquisa: guia prático / Fabiana Kauark, Fernanda Castro Manhães e Carlos Henrique Medeiros. – Itabuna: Via Litterarum, 2010. Disponível em: http://www.pgcl.uenf.br/arquivos/livrode metodologia de pesquisa 2010_011120181549.pdf Acesso: Julho de 2020. |
| Magalhães, M. N. & LIMA, A. C. P. (2009) Noções de Probabilidade e Estatística. 7a ed. São Paulo: Edusp. |
| Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador Diretrizes para Elaboração de Estudo de Avaliação de Risco à Saúde Humana por Exposição a Contaminantes Químicos. Brasília, 2010. |
| OLIVEIRA, Maxwell Ferreira de. METODOLOGIA CIENTÍFICA: um manual para a realização de pesquisas em administração. Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/567/o/Manual_de_metodologia_cientifica_-_Prof_Maxwell.pdf . Acesso: Junho de 2020. |
| VIEIRA, Sonia. Elementos de estatística. São Paulo: Atlas, 2003. |
| Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. Guia de Vigilância em Saúde: volume único [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. – 4ª. Ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2019. 725 p. |
| CÓDIGO/VAGA: SES 08 – GESTÃO AMBIENTAL OU ENGENHARIA AMBIENTAL |
| Anexo XX da Portaria de Consolidação nº5/2017. Ministério da Saúde. |
| Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Manual de procedimentos de vigilância em saúde ambiental relacionada à qualidade da água para consumo humano / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 284 p. |
| Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Vigilância e controle da qualidade da água para consumo humano / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 212 p. |
| Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação-Geral de Vigilância em Saúde Ambiental. Programa Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental relacionada à qualidade da água para consumo humano / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Coordenação-Geral de Vigilância em Saúde Ambiental. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2005. |
| Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador. Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador. – Brasília: Ministério da Saúde, 2016. |
| Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador. Plano de segurança da água: garantindo a qualidade e promovendo a saúde: um olhar do SUS / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013. |
| O desastre na barragem de mineração do Samarco - fratura exposta dos limites do Brasil na redução de risco de desastres. Carlos Machado de Freitas; Mariano Andrade da Silva; Fernanda Carvalho de Menezes. Disponível em: http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?pid=S0009-67252016000300010&script=sci_arttext&lng=en |
| Avaliação de riscos como ferramenta para a vigilância ambiental em Saúde. Carlos Machado de Freitas. Disponível em: http://scielo.iec.gov.br/scielo.php?pid=S0104-16732002000400005&script=sci_arttext |
| Desastres naturais – sistemas de informação e vigilância: uma revisão da literatura. Sobral, André; Freitas, Carlos Machado de; Andrade, Elaine Vasconcelos de; Lyra, Gabriela Franco Dias; Mascarenhas, Mônica dos Santos; Alencar, Mônica Regina Filippo de; Castro, Rodolfo de Almeida Lima; França, Rosana de Figueiredo. Disponível em: https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/25863 |
| Indicadores de saúde ambiental. Freitas, Carlos Machado; de Sobral, André Pedroso, Marcel de Moraes; Christovam, Barcellos; Gurgel, Helen da Costa. Disponível em: https://repositorio.umb.br/handle/10482/23684 |
| Da Samarco em Mariana à Vale em Brumadinho: desastres em barragens de mineração e Saúde Coletiva. Carlos Machado de Freitas; Christovam Barcellos; Carmen Ildes Rodrigues Fróes Asmus; Mariano Andrade da Silva; Diego Ricardo Xavier. Disponível em: https://www.scielosp.org/article/csp/2019.v35n5/e00052519/ |
| Os desafios para a formulação, implantação e implementação da Política Nacional de Vigilância em Saúde. GUIMARAES, Raphael Mendonça et al. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-81232017002501407&script=sci_abstract&lng=pt |
| Saneamento: promoção da saúde, qualidade de vida e sustentabilidade ambiental. / Cezarina Maria Nobre Souza...[et al.]. — Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2015. 140 p. : il. ; mapas (Coleção Temas em Saúde). Saúde, ambiente e sustentabilidade. Carlos Machado de Freitas, Marcelo Firpo Porto. |
| CÓDIGO/VAGA: SES 09 – TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE |
| BRASIL, 1999. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, no 79, Seção 1, p.1-3, 28 abr. 1999. |
| Educação Ambiental e Saúde Pública: uma análise crítica da literatura. Ana Carolina Pires Vieira, Silmara Sartoreto de Oliveira. Disponível em: https://periodicos.furg.br/ambeduc/article/view/1025 |
| Educação Ambiental e Saúde Pública, artigo de Antonio Silvio Hendges. Disponível em: https://www.ecodebate.com.br/2016/08/15/educacao-ambiental-e-saude-publica-artigo-de-antonio-silvio-hendges/ |
| Educação ambiental como ferramenta para gestão de riscos de desastres. Rafaela Vieira. Mario Acácio Borges de Melo Correia de Oliveira. Olga Maria Assunção Pinto dos Santos. Bianca Marchi da Silva. |
| Anexo XX da Portaria de Consolidação nº5/2017. Ministério da Saúde. |
| Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Vigilância e controle da qualidade da água para consumo humano / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 212 p. |
| Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador. Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador. – Brasília: Ministério da Saúde, 2016. |
| Orientações técnicas para coleta, acondicionamento e transporte de amostras de água para consumo humano. Brasília, abril de 2013. Ministério da Saúde. |
| Desastres naturais – sistemas de informação e vigilância: uma revisão da literatura. Sobral, André; Freitas, Carlos Machado de; Andrade, Elaine Vasconcelos de; Lyra, Gabriela Franco Dias; Mascarenhas, Mônica dos Santos; Alencar, Mônica Regina Filippo de; Castro, Rodolfo de Almeida Lima; França, Rosana de Figueiredo. Disponível em: https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/25863 |
| Saneamento: promoção da saúde, qualidade de vida e sustentabilidade ambiental. / Cezarina Maria Nobre Souza...[et al.]. — Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2015. 140 p. : il. ; mapas (Coleção Temas em Saúde). Saúde, ambiente e sustentabilidade. Carlos Machado de Freitas, Marcelo Firpo Porto. |
| CÓDIGO/VAGA: SES 10 – ENGENHARIA CIVIL OU ARQUITETURA |
| BRASIL. Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18080.htm |
| Minas Gerais. Secretaria de Estado de Saúde. Coordenação Estadual de Saúde do Trabalhador. Caderno de Saúde do Trabalhador. Unidade 1, 2 e 3. 2019. Disponível em: http://vigilancia.saude.mg.gov.br/index.php/saude-do-trabalhador/ |
| BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017 a. Dispõe sobre a Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde - Anexo XV: Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (Origem: PRT MS/GM 1823/2012). Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/MatrizesConsolidacao/Matriz-2-Politic.html |
| BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017 b. Trata da Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Capítulo XIII - Da Vigilância Epidemiológica. Anexo LXXIX - Instrução Normativa de Vigilância em Saúde do Trabalhador no SUS (Origem: PRT MS/GM 3120/1998, Anexo 1). Anexo LXXX - Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (Origem: PRT MS/GM 1339/1999, Anexo 1). Disponível em: https://portal.arquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2018/marco/29/PRC-5-Portaria-de-Consolidacao-0-n-5-de-28-de-setembro-de-2017.pdf |
| BRASIL. Decreto nº 7.602, de 7 de novembro de 2011. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. 2011. Dispõe sobre a Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho - PNSST. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7602.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%207.602%2C%20DE%207,que%20lhe%20conferem%20o%20art |
| Ministério da Saúde. NOTA INFORMATIVA Nº 94/2019-DSASTE/SVS/MS Orientação sobre as novas definições dos agravos e doenças relacionados ao trabalho do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan). Disponível em: http://vigilancia.saude.mg.gov.br/index.php/saude-do-trabalhador/ |
| BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Conheça a CISTT: Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora / Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Saúde – Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: https://conselho.saude.gov.br/biblioteca/livros/11nov18_Cartilha_CNSTT_Revisada_para_NET.pdf |
| Carlos Machado de Freitas, Christovam Barcellos, Carmen Ildes Rodrigues Fróes Asmus, Mariano Andrade da Silva, Diego Ricardo Xavier. Da Samarco em Mariana à Vale em Brumadinho: desastres em barragens de mineração e Saúde Coletiva. Cadernos de Saúde Pública .35 nº.5. Escola Nacional de Saúde Pública: Rio de Janeiro, Maio 2019. Disponível em: http://cadernos.ensp.fiocruz.br/csp/artigo/734-da-samarco-em-mariana-vale-em-brumadinho-desastres-em-barragens-de-mineracao-e-saude-coletiva |
| CÓDIGO/VAGA: SES 11 – TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO |
| BRASIL. Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18080.htm |
| Minas Gerais. Secretaria de Estado de Saúde. Coordenação Estadual de Saúde do Trabalhador. Caderno de Saúde do Trabalhador. Unidade 1, 2 e 3. 2019. Disponível em: http://vigilancia.saude.mg.gov.br/index.php/saude-do-trabalhador/ |
| BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017 a. Dispõe sobre a Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde - Anexo XV: Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (Origem: PRT MS/GM 1823/2012). Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/MatrizesConsolidacao/Matriz-2-Politic.html |
| BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017 b. Trata da Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Capítulo XIII - Da Vigilância Epidemiológica. Anexo LXXIX - Instrução Normativa de Vigilância em Saúde do Trabalhador no SUS (Origem: PRT MS/GM 3120/1998, Anexo 1). Anexo LXXX - Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (Origem: PRT MS/GM 1339/1999, Anexo 1). Disponível em: https://portal.arquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2018/marco/29/PRC-5-Portaria-de-Consolidacao-0-n-5-de-28-de-setembro-de-2017.pdf |
| BRASIL. Decreto nº 7.602, de 7 de novembro de 2011. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. 2011. Dispõe sobre a Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho - PNSST. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7602.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%207.602%2C%20DE%207,que%20lhe%20conferem%20o%20art |
| Ministério da Saúde. NOTA INFORMATIVA Nº 94/2019-DSASTE/SVS/MS Orientação sobre as novas definições dos agravos e doenças relacionados ao trabalho do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan). Disponível em: http://vigilancia.saude.mg.gov.br/index.php/saude-do-trabalhador/ |
| Carlos Machado de Freitas, Christovam Barcellos, Carmen Ildes Rodrigues Fróes Asmus, Mariano Andrade da Silva, Diego Ricardo Xavier. Da Samarco em Mariana à Vale em Brumadinho: desastres em barragens de mineração e Saúde Coletiva. Cadernos de Saúde Pública .35 nº.5. Escola Nacional de Saúde Pública: Rio de Janeiro, Maio 2019. Disponível em: http://cadernos.ensp.fiocruz.br/csp/artigo/734-da-samarco-em-mariana-vale-em-brumadinho-desastres-em-barragens-de-mineracao-e-saude-coletiva |
| CÓDIGO/VAGA: SES 12 - ESTATÍSTICA |
| BRASIL. Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18080.htm |
| Minas Gerais. Secretaria de Estado de Saúde. Coordenação Estadual de Saúde do Trabalhador. Caderno de Saúde do Trabalhador. Unidade 1, 2 e 3. 2019. Disponível em: http://vigilancia.saude.mg.gov.br/index.php/saude-do-trabalhador/ |
| BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017 a. Dispõe sobre a Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde - Anexo XV: Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (Origem: PRT MS/GM 1823/2012). Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/MatrizesConsolidacao/Matriz-2-Politic.html |
| BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017 b. Trata da Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Capítulo XIII - Da Vigilância Epidemiológica. Anexo LXXIX - Instrução Normativa de Vigilância em Saúde do Trabalhador no SUS (Origem: PRT MS/GM 3120/1998, Anexo 1). Anexo LXXX - Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (Origem: PRT MS/GM 1339/1999, Anexo 1). Disponível em: https://portal.arquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2018/marco/29/PRC-5-Portaria-de-Consolidacao-0-n-5-de-28-de-setembro-de-2017.pdf |
| BRASIL. Decreto nº 7.602, de 7 de novembro de 2011. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. 2011. Dispõe sobre a Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho - PNSST. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7602.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%207.602%2C%20DE%207,que%20lhe%20conferem%20o%20art |
| Ministério da Saúde. NOTA INFORMATIVA Nº 94/2019-DSASTE/SVS/MS Orientação sobre as novas definições dos agravos e doenças relacionados ao trabalho do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan). Disponível em: http://vigilancia.saude.mg.gov.br/index.php/saude-do-trabalhador/ |
| R. BONITA, R.BEAGLEHOLE, T.KJELLSTROM. Epidemiologia Básica. 2ª Edição. São Paulo, Santos: 2010. Disponível em: https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/43541/9788572888394_por.pdf?sequence=5&isAllowed=y |
| Carlos Machado de Freitas, Christovam Barcellos, Carmen Ildes Rodrigues Fróes Asmus, Mariano Andrade da Silva, Diego Ricardo Xavier. Da Samarco em Mariana à Vale em Brumadinho: desastres em barragens de mineração e Saúde Coletiva. Cadernos de Saúde Pública .35 nº.5. Escola Nacional de Saúde Pública: Rio de Janeiro, Maio 2019. Disponível em: http://cadernos.ensp.fiocruz.br/csp/artigo/734-da-samarco-em-mariana-vale-em-brumadinho-desastres-em-barragens-de-mineracao-e-saude-coletiva |
| CÓDIGO/VAGA: SES 13 - PSICOLOGIA |
| BRASIL. Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18080.htm |
| Minas Gerais. Secretaria de Estado de Saúde. Coordenação Estadual de Saúde do Trabalhador. Caderno de Saúde do Trabalhador. Unidade 1, 2 e 3. 2019. Disponível em: http://vigilancia.saude.mg.gov.br/index.php/saude-do-trabalhador/ |
| BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017 a. Dispõe sobre a Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde - Anexo XV: Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (Origem: PRT MS/GM 1823/2012). Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/MatrizesConsolidacao/Matriz-2-Politic.html |
| BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017 b. Trata da Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Capítulo XIII - Da Vigilância Epidemiológica. Anexo LXXIX - Instrução Normativa de Vigilância em Saúde do Trabalhador no SUS (Origem: PRT MS/GM 3120/1998, Anexo 1). Anexo LXXX - Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (Origem: PRT MS/GM 1339/1999, Anexo 1). Disponível em: https://portal.arquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2018/marco/29/PRC-5-Portaria-de-Consolidacao-0-n-5-de-28-de-setembro-de-2017.pdf |
| Ministério da Saúde. NOTA INFORMATIVA Nº 94/2019-DSASTE/SVS/MS Orientação sobre as novas definições dos agravos e doenças relacionados ao trabalho do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan). Disponível em: http://vigilancia.saude.mg.gov.br/index.php/saude-do-trabalhador/ |
| BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Conheça a CISTT: Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora / Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Saúde – Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: https://conselho.saude.gov.br/biblioteca/livros/11nov18_Cartilha_CNSTT_Revisada_para_NET.pdf |
| CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. BRASIL. Saúde do Trabalhador no âmbito da saúde pública: referências para atuação do (a) psicólogo (a). 2ª Edição. Brasília, 2019. Disponível em: http://crepop.pol.org.br/wp-content/uploads/2019/10/RT-Sa%C3%BAde-do-Trabalhador-NOVA.pdf |
| Débora da Silva Noal, Ionara Vieira Moura Rabelo, Eduardo Chachamovich. O impacto na saúde mental dos afetados após o rompimento da barragem da Vale. Cadernos de Saúde Pública: Rio de Janeiro, Maio 2019. Disponível em: http://cadernos.ensp.fiocruz.br/csp/artigo/734-da-samarco-em-mariana-vale-em-brumadinho-desastres-em-barragens-de-mineracao-e-saude-coletiva |
| CÓDIGO/VAGA: SES 14 - FARMÁCIA |
| BRASIL. Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18080.htm |
| Minas Gerais. Secretaria de Estado de Saúde. Coordenação Estadual de Saúde do Trabalhador. Caderno de Saúde do Trabalhador. Unidade 1, 2 e 3. 2019. Disponível em: http://vigilancia.saude.mg.gov.br/index.php/saude-do-trabalhador/ |
| BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017 a. Dispõe sobre a Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde - Anexo XV: Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (Origem: PRT MS/GM 1823/2012). Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/MatrizesConsolidacao/Matriz-2-Politic.html |



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202007212239110132.

| |
|---|
| BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017 b. Trata da Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Capítulo XIII - Da Vigilância Epidemiológica. Anexo LXXIX - Instrução Normativa de Vigilância em Saúde do Trabalhador no SUS (Origem: PRT MS/GM 3120/1998, Anexo 1). Anexo LXXX - Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho (Origem: PRT MS/GM 1339/1999, Anexo 1). Disponível em: https://portal.arquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2018/marco/29/PRC-5-Portaria-de-Consolidacao-5-de-28-de-setembro-de-2017.pdf |
| BRASIL. Decreto nº 7.602, de 7 de novembro de 2011. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. 2011. Dispõe sobre a Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho - PNSST. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7602.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%207.602%2C%20DE%20que%20lhe%20confere%20o%20art |
| Ministério da Saúde. NOTA INFORMATIVA Nº 94/2019-DSASTE/SVS/MS Orientação sobre as novas definições dos agravos e doenças relacionados ao trabalho do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan). Disponível em: http://vigilancia.saude.mg.gov.br/index.php/saude-do-trabalhador/ |
| Carlos Machado de Freitas, Christovam Barcellos, Carmen Ildes Rodrigues Frôes Asmus, Mariano Andrade da Silva, Diego Ricardo Xavier. Da Samarco em Mariana à Vale em Brumadinho: desastres em barragens de mineração e Saúde Coletiva. Cadernos de Saúde Pública. 35 nº.5. Escola Nacional de Saúde Pública: Rio de Janeiro, Maio 2019. Disponível em: http://cadernos.ensp.fiocruz.br/csp/artigo/734/da-samarco-em-mariana-vale-em-brumadinho-desastres-em-barragens-de-mineracao-e-saude-coletiva |
| SOARES, J.F.; SIQUEIRA, A.L. Introdução à Estatística Médica. 2.ed. Belo Horizonte: COOPMED, 2002. 300 p. CÓDIGO/VAGA: SES 15 - ESTATÍSTICA |
| BONITA, R.; BEAGLEHOLE, R.; KJELLSTRÖM, T. Epidemiologia básica. [tradução e revisão científica Juraci A. Cesar]. - 2.ed. São Paulo: Santos, 2010. 213 p. Disponível em: https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/43541/9788572888394_por.pdf?sequence=5&isAllowed=y |
| Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Guia de vigilância epidemiológica. 7.ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 816 p. - (Série A. Normas e Manuais Técnicos). Somente capítulos Procedimentos técnicos e avaliação de sistemas de vigilância epidemiológica (pg 17 a 27) e Sistemas de informação em saúde e vigilância (pg 63 a 77) epidemiológica. Disponível em: http://bvsmg.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_epidemiologica_7ed.pdf CÓDIGO/VAGA: SES 16 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO |
| TANENBAUM, A. Redes de computadores - tradução da 4ª edição americana. Rio de Janeiro: Campus, 2003. 946 p. PRESSMAN, R. Engenharia de software. São Paulo: McGraw Hill, 2009. 6.ed. 720 p. BEZERRA, E. Princípios de análise e projeto de sistemas com UML. 2.ed. total. rev. e atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007. 469 p. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Guia de vigilância epidemiológica. 7.ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 816 p. - (Série A. Normas e Manuais Técnicos). Somente capítulos Procedimentos técnicos e avaliação de sistemas de vigilância epidemiológica (pg 17 a 27) e Sistemas de informação em saúde e vigilância (pg 63 a 77) epidemiológica. Disponível em: http://bvsmg.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_epidemiologica_7ed.pdf CÓDIGO/VAGA: SES 17 - ENFERMAGEM |
| Guia de Vigilância em Saúde Link: http://bvsmg.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_4ed.pdf ; Capítulo 2 Poliomielite/Paralisia Flácida Aguda [pagina 100-111; Capítulo 3: Botulismo]. Pagina 189 -198; Cólera pagina 199 – 212; Doenças Diarreicas Agudas pagina 213 -227; Febre Tifoide pagina 228 – 237; Capítulo 4: Hepatites Virais pagina 255-267; Capítulo 13: Investigação Epidemiológica de Casos, Surto e Epidemias . Pagina 694-717. Protocolo de notificação e investigação: Toxoplasmose gestacional e congênita Disponível em: https://bvsmg.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_notificacao_investigacao_Toxoplasmosis_gestacional_congenita.pdf Manual MONITORIZAÇÃO DAS DOENÇAS DIARRÉICAS AGUDAS – MDDA Disponível em: https://bvsmg.saude.gov.br/bvs/publicacoes/capacitacao_monitoramento_diarreicas_monitor.pdf Manual Integrado de Vigilância Epidemiológica da cólera Disponível em: http://bvsmg.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_integrado_vigilancia_colera2ed.pdf Manual Integrado de Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças Transmitidas por Alimentos Disponível em: https://bvsmg.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_integrado_vigilancia_doencas_alimentos.pdf?fbclid=IwAR12xdyge4UdKv9yFeaPGJ0XbZNY3Nhd-3dH8LjGu0VXKiewGmy58P5YA CÓDIGO/VAGA: SES 18 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BIOLOGIA) |
| Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue, Brasília/DF. 2009. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. Disponível em: https://bvsmg.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_nacionais_prevencao_controle_dengue.pdf Método Wolbachia – Como a Wolbachia se espalha entre a população de mosquitos? Wold Mosquito Program (WMP). Disponível em: http://www.eliminatedengue.com/brasil/wolbachia Wolbachia and Virus Protection in Insects. Lauren M. Hedges, Jeremy C. Brownlie, Scott L. O'Neill, Karyn N. Johnson – 31 October 2008, VOL 322, SCIENCE. Disponível em: https://www.worldmosquitoprogram.org/sites/default/files/hedges2008.pdf A Wolbachia symbiont in Aedes aegypti limits infection with Dengue, Chikungunya, and Plasmodium. Luciano A. Moreira et al., 2009, CELL. Disponível em: https://www.worldmosquitoprogram.org/en/learn/scientific-publications/wolbachia-symbiont-aedes-aegypti-limits-infection-dengue CÓDIGO/VAGA: SES 19 - MEDICINA VETERINÁRIA |
| Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue, Brasília/DF. 2009. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. Disponível em: https://bvsmg.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_nacionais_prevencao_controle_dengue.pdf Método Wolbachia – Como a Wolbachia se espalha entre a população de mosquitos? Wold Mosquito Program (WMP). Disponível em: http://www.eliminatedengue.com/brasil/wolbachia Wolbachia and Virus Protection in Insects. Lauren M. Hedges, Jeremy C. Brownlie, Scott L. O'Neill, Karyn N. Johnson – 31 October 2008, VOL 322, SCIENCE. Disponível em: https://www.worldmosquitoprogram.org/sites/default/files/hedges2008.pdf A Wolbachia symbiont in Aedes aegypti limits infection with Dengue, Chikungunya, and Plasmodium. Luciano A. Moreira et al., 2009, CELL. Disponível em: https://www.worldmosquitoprogram.org/en/learn/scientific-publications/wolbachia-symbiont-aedes-aegypti-limits-infection-dengue CÓDIGO/VAGA: SES 20 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BIOLOGIA) |
| Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue, Brasília/DF. 2009. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. Disponível em: https://bvsmg.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_nacionais_prevencao_controle_dengue.pdf Método Wolbachia – Como a Wolbachia se espalha entre a população de mosquitos? Wold Mosquito Program (WMP). Disponível em: http://www.eliminatedengue.com/brasil/wolbachia Wolbachia and Virus Protection in Insects. Lauren M. Hedges, Jeremy C. Brownlie, Scott L. O'Neill, Karyn N. Johnson – 31 October 2008, VOL 322, SCIENCE. Disponível em: https://www.worldmosquitoprogram.org/sites/default/files/hedges2008.pdf A Wolbachia symbiont in Aedes aegypti limits infection with Dengue, Chikungunya, and Plasmodium. Luciano A. Moreira et al., 2009, CELL. Disponível em: https://www.worldmosquitoprogram.org/en/learn/scientific-publications/wolbachia-symbiont-aedes-aegypti-limits-infection-dengue CÓDIGO/VAGA: SES 21 - MEDICINA VETERINÁRIA |
| Guia de Vigilância em Saúde Link: http://bvsmg.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_4ed.pdf ; Capítulo 8: Leishmaniose Visceral/ pág. 505 a 521; Capítulo 9: Esquistossomose Mansonii/ pág. 549 a 585; Capítulo 10: Raiva/ pág. 622 a 647; Capítulo 11: Acidentes por Animais Peçonhentos/pág. 648 a 666. Manual de Vigilância e Controle da Leishmaniose Visceral- Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: https://www.saude.gov.br/images/pdf/2016/dezembro/14/manual_leish_visceral2006.pdf Leishmaniose Visceral- Recomendações clínicas para redução da letalidade- Ministério da Saúde 2011 Disponível em: http://bvsmg.saude.gov.br/bvs/publicacoes/leishmaniose_visceral_reducao_letalidade.pdf Manual de Controle de Escorpídeos, Ministério da Saúde, 2009. Disponível em: http://bvsmg.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_controle_escorpideos.pdf Manual da Vigilância da Esquistossomose Mansonii, diretrizes técnicas 4 ed. Link: http://www.saude.gov.br/images/pdf/2014/dezembro/01/Vigilancia-esquistossomose-mansoni-2014.pdf Manual Vigilância e Controle de molusco de importância epidemiológica, MS, 2008. Disponível em: http://bvsmg.saude.gov.br/bvs/publicacoes/vigilancia_controle_moluscos_import_epidemiologia_2ed.pdf CÓDIGO/VAGA: SES 22 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BIOLOGIA) |
| Guia de Vigilância em Saúde Link: http://bvsmg.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_4ed.pdf ; Capítulo 8: Leishmaniose Visceral/ pág. 505 a 521; Capítulo 9: Esquistossomose Mansonii/ pág. 549 a 585; Capítulo 10: Raiva/ pág. 622 a 647; Capítulo 11: Acidentes por Animais Peçonhentos/pág. 648 a 666. Manual de Vigilância e Controle da Leishmaniose Visceral- Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: https://www.saude.gov.br/images/pdf/2016/dezembro/14/manual_leish_visceral2006.pdf Leishmaniose Visceral- Recomendações clínicas para redução da letalidade- Ministério da Saúde 2011 Disponível em: http://bvsmg.saude.gov.br/bvs/publicacoes/leishmaniose_visceral_reducao_letalidade.pdf Manual de Controle de Escorpídeos, Ministério da Saúde, 2009. Disponível em: http://bvsmg.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_controle_escorpideos.pdf Manual da Vigilância da Esquistossomose Mansonii, diretrizes técnicas 4 ed. Disponível em: http://www.saude.gov.br/images/pdf/2014/dezembro/01/Vigilancia-esquistossomose-mansoni-2014.pdf Manual Vigilância e Controle de molusco de importância epidemiológica, MS, 2008. Disponível em: http://bvsmg.saude.gov.br/bvs/publicacoes/vigilancia_controle_moluscos_import_epidemiologia_2ed.pdf CÓDIGO/VAGA: SES 23 - PSICOLOGIA |
| Brasil. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União 1990, 20 set. Brasil. Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Diário Oficial da União. Brasília, 09 abr. 2001. Lei nº 11.802, de 18 de janeiro de 1995. Dispõe sobre a promoção de saúde e da reintegração social do portador de sofrimento mental; determina a implantação de ações e serviços de saúde mental substitutivos aos hospitais psiquiátricos e a extinção progressiva destes; regulamenta as internações, especialmente a involuntária, e dá outras providências. MINAS GERAIS. Resolução SES/MG nº 5.461, de 19 de outubro de 2016. Institui a Política Estadual de Saúde Mental, Alcool e Outras Drogas, estabelecendo a regulamentação da sua implantação e operacionalização e as diretrizes e normas para a organização da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), no estado de Minas Gerais - MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Saúde. Atenção em Saúde Mental. Belo Horizonte, 2006. 238 p. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde mental / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Clínica ampliada, equipe de referência e projeto terapêutico singular / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização – 2. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2007. BRASIL. Ministério da Saúde. Atenção psicossocial a crianças e adolescentes no SUS: tecendo redes para garantir direitos / Ministério da Saúde, Conselho Nacional do Ministério Público. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 60 p. : il. Organizacion Pan-Americana de la Salud. Guía práctica de salud mental en situaciones de Desastres. Washington DC, 2006. Organização Mundial da Saúde; War Trauma Foundation; Visão Global Internacional. Primeiros cuidados psicológicos: guia para trabalhadores de campo. Geneva: Organização Mundial da Saúde; 2015 Organizacion Pan-Americana de la Salud. Apoyo psicossocial en emergencias y desastres (5.19 MB). Washington DC, 2010. Disponível em: https://www.paho.org/disasters/index.php?option=com_docman&view=download&category_slug=books&alias=1087-apoyo-psicosocial-en-emergencias-y-esastres&Itemid=1179&lang=en Organizacion Pan-Americana de la Salud. Evaluación de danos y analisis de necesidad de la salud em situaciones de desastres. Wahington DC, 2010. Disponível em: https://www.paho.org/disasters/index.php?option=com_docman&view=download&category_slug=books&alias=1086-evaluacion-de-danos-y-analisis-de-necesidades-de-salud-en-situacion-nes-de-desastre&Itemid=1179&lang=es Conselho Federal de Psicologia. Nota técnica sobre atuação da psicologia na gestão integral de riscos e de desastres, relacionada com a política de proteção e defesa civil. Disponível em: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2016/12/Nota-T%C3%A9cnica-Psicologia-Gestao-de-Riscos-Versao-para-pdf-13-12.pdf CÓDIGO/VAGA: SES 24 - ENFERMAGEM |
| Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2012. 110 p. : il. – (Série E. Legislação em Saúde). Disponível em: https://bvsmg.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt2436_22_09_2017.html Coeelho FLG, Savassi LCM. Aplicação de Escala de Risco Familiar como instrumento de priorização das Visitas Domiciliares. Rev Bras Med Fam Comum [Internet]. 2004 [cited 2015 June 26];1(2):19-26. Disponível em: https://rbmf.org.br/rbmf/article/view/104 Mendes EV. As redes de Atenção à Saúde [Internet]. Brasília, DF: Organização Pan-Americana da Saúde/ Organização Mundial da Saúde/ Conselho nacional de Secretários da Saúde; 2011 [cited 2019 Jun 6]. Disponível em: https://www.paho.org/br/index.php?option=com_docman&view=download&category_slug=servicos-saude-095&alias=1402-as-redes-atencao-a-saude-2a-edicao-2&Itemid=965 Mendes EV. et al. A construção social da atenção primária à saúde [Internet]. Brasília, DF: Conselho Nacional de Secretários de Saúde; 2015 [cited 2019 Jun 6]. Disponível em: https://www.conass.org.br/biblioteca/pdf/A-CONSTR-SOC-ATEN-PRIM-SAUDE.pdf Minas Gerais, 2009. Oficinas do Plano Diretor de Atenção Primária à saúde STARFIELD, B. Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde, 2002. 726 p. Disponível em: https://www.nescon.org.br/biblioteca/imagens/0253.pdf PLANIFICASUS: Workshop - Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein. São Paulo: Hospital Israelita Albert Einstein; Ministério da Saúde, 2019. As redes de atenção à saúde. / Eugênio Vilaça Mendes. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2011. 549. Disponível em: http://bvsmg.saude.gov.br/bvs/publicacoes/redes_de_atencao_saude.pdf Brasil. Ministério da Saúde. Portaria de consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde Disponível em: http://bvsmg.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0003_03_10_2017.html A Atenção Ambulatorial Especializada na perspectiva das Redes de Atenção à Saúde (páginas 12-61). Conselho Nacional de Secretários DE Saúde (CONASS). CONASS Debate. Inovação na Atenção Ambulatorial Especializada. Brasília, DF: CONASS, 2016. Disponível em: https://www.conass.org.br/biblioteca/pdf/CONASS-Debate-N-5.pdf CÓDIGO/VAGA: SES 25 - FARMÁCIA |
| BRASIL, Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, Da Saúde. Disponível em: http://conselho.saude.gov.br/web_sus20anos/20anosus/legislacao/constituicaoefederal.pdf BRASIL, Legislação Federal. Leis Federais nº.s. 8.080, de 19/09/90, e 8.142, de 28/12/90. Decreto Federal nº 7.508/2011 e suas alterações - Regulamenta a Lei Federal nº8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/D7508.htm Portarias consolidadas do SUS – Visão geral Disponível em: http://www.conass.org.br/consensus/consolidacao-das-normas-sus/#:~:text=As%20portarias%20dividem%20e%20em,SUS%3B%20Portaria%20de%20Consolidacao%20de%20C3%A7%20C3%A3%20 Portaria de Consolidação MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, Anexo XXVII Política Nacional de Medicamentos (PNM) (Origem: PRT MS/GM 3916/1998) Portaria de Consolidação MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, Anexo XXVIII Dispõe sobre a Política Nacional de Assistência Farmacêutica (PNAF) (Origem: PRT MS/GM 1653/2004) Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.058, de 04 de Dezembro de 2019, Aprova as regras para utilização do SIGAF, no âmbito da Assistência Farmacêutica, no Estado de Minas Gerais e do envio de dados para o Ministério da Saúde, observado o disposto na Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017. SIGAF – Informações Gerais. Disponível em: https://sigafajuda.wordpress.com/sobre/ . Títulos “Institucional” e “Histórico Completo de Criação do SIGAF” Sistemas de Informação em Saúde – Conceitos Fundamentais e Organização. Disponível em: http://www.nescon.org.br/biblioteca/imagens/2249.pdf Guia de Preparação e Respostas do Setor Saúde aos Desastres. Disponível em: http://www.ensp.fiocruz.br/portal-ensp/informe/site/arquivos/anexos/adbdf1b1bd20e237ab67233e3f0a4cfe67a267c.pdf MARIN, Nelly, LUCIA, Luiza Vera, OSORIO-DE CASTRO, Cláudia G. Serpa, MACHADO-DOS SANTOS, Silvio. (org.) Assistência farmacêutica para gerentes municipais. Rio de Janeiro: OPAS/OMS, 2003. Disponível em < https://www.paho.org/br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=742-assistencia-farmacutica-para-gerentes-municipais-2&category_slug=assistencia-farmacutica-958&Itemid=965 > CÓDIGO/VAGA: SES 26 – TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE |
| Orientações técnicas para coleta, acondicionamento e transporte de amostras de água para consumo humano. Brasília, abril de 2013. Ministério da Saúde Fundação Ezequiel Dias. MANUAL DE COLETA DE AMOSTRAS. Belo Horizonte, 2019. Disponível em: http://www.fined.mg.gov.br/wp-content/uploads/2018/10/Manual-da-Qualidade-DIOM-DIVISA-SGA-MQ-0001-1.pdf Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação-Geral de Vigilância em Saúde Ambiental. Programa Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental relacionada à qualidade da água para consumo humano / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Coordenação-Geral de Vigilância em Saúde Ambiental. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2005. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador. Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador. – Brasília : Ministério da Saúde, 2016. Freitas, Carlos Machado de Guia de preparação e respostas do setor saúde aos desastres / Carlos Machado de Freitas, Maira Lopes Mazoto e Vânia da Rocha. — Rio de Janeiro, RJ : Fiocruz/Secretaria de Vigilância em Saúde, 2018. |

<https://www.saude.mg.gov.br/sobre/recursos-humanos/processoseletoivo>



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202007212239110133.

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 2082/2020
Processo SEI Nº 1320.01.0055836/2020-03. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Pintópolis - MG. OBJETO: 02 (duas) Bomba Costal Manual. Valor Total da Doação - R\$ 615,48. Data de Assinatura: 21/07/2020.

2 cm -21 1377912 - 1

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2015, assinado em 24/07/2015, que entre si celebram o EMG/SES/SUS-MG e a FUNDAÇÃO ITAU DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do município de Itau de Minas/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 24.031.080/0001-00. Objeto: O repasse de recurso financeiro/incentivo em razão da publicação da Portaria GM/MS nº 3.339, em 17 de dezembro de 2019, em proveito da Fundação Itau de Assistência Social, do município de Itau de Minas/MG, conforme Informação 191/2020/Supervisão de Contratação e Programação, e o disposto no Anexo Técnico do referido Termo. O Contrato terá a inclusão do valor global financeiro qualitativo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em parcela única, referente ao recurso financeiro destinado à Fundação Itau de Assistência Social, do município de Itau de Minas/MG, considerando a publicação da Portaria GM/MS nº 3.339/2019, que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) a ser disponibilizado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. O percentual de alteração qualitativa corresponde a 0,53% (zero vírgula cinquenta e três por cento) em relação ao valor contratual inicial. O valor mensal estimado do Contrato permanece sendo R\$ 16.942,45 (dezesseis mil novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 - 339039 - 92.1 - Recurso do SUS. Assinatura: 17/07/2020. Assinam: Pela Secretária de Estado da Saúde/SUS-MG, a Sra. JULIANA ÁVILA TEIXEIRA, pela FUNDAÇÃO ITAU DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do município de Itau de Minas/MG, o Sr. CLEZIO ANTÔNIO ALVES e o Sr. CARLOS EDUARDO COLORADO e pela Secretaria Municipal de Saúde de Itau de Minas e Gestora do SUS Municipal, a Sra. ALESSANDRA MARIA DA FONSECA.

7 cm -21 1377627 - 1

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL

Termo de Cessão Eletrônico nº 12/2020 - Processo SEI nº 1320.01.0074748/2019-87. CEDENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. CESIONÁRIO: Município de Carmópolis de Minas. OBJETO: Imóvel localizado na Rua Professor Bicalho Amorim, nº 42, Bairro Cacimba, Carmópolis de Minas/MG. Cessão autorizada pela SEPLAG. PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, a contar da data da publicação do Termo de Cessão de Uso de Imóvel. Data da assinatura: 21/07/2020.

2 cm -21 1377621 - 1

TERMO DE DOAÇÃO Nº 2287/2020

Processo SEI Nº 1320.01.0059427/2020-46. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Matozinhos. Objeto: 01 (Um) Veículo: Ambulância Peugeot Partner 2018/2019 Chassi: 8AEG-CNFSK503766. Valor da Doação: R\$ 79.000,00. Data de assinatura: 21/07/2020

2 cm -21 137762 - 1

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 2270/2020

Processo SEI Nº 1320.01.0060020/2020-40. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Itabirinha. Objeto: 01 (Um) Veículo: Ambulância Peugeot Partner 2018/2019 Chassi: 8AEGCN-FNSK503957. Valor Total da Doação: R\$ 79.000,00. Data de assinatura: 21/07/2020

2 cm -21 1377817 - 1

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 2066/2020

Processo SEI Nº 1320.01.0055796/2020-16. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Patis - MG. OBJETO: 02 (duas) Bomba Costal Manual. Valor Total da Doação - R\$ 615,48. Data de Assinatura: 21/07/2020.

2 cm -21 1377907 - 1

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Inexigibilidade de Licitação nº 63/2019, assinado em 23/11/2018, que entre si celebram o EMG/SES/SUS-MG e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NORTE DE MINAS (CISRUN), pessoa jurídica de direito público com natureza jurídica de associação pública, nos termos da Lei Federal nº 11.107/05, inscrito no CNPJ sob o nº 11.636.961/0001-03, do município de Montes Claros. Objeto: A transferência/repasse de ajuste de custeio referente à ampliação de frota de 8 unidades móveis, nos termos da Nota Técnica nº 5/SES/SUBPAS-SRAS-DAHUE-CESMUE/2020. O referido Contrato terá: I - Acréscimo financeiro mensal de R\$ 181.125,00 (cento e oitenta e um mil e cento e vinte e cinco reais), referente ao ajuste de custeio para repasse financeiro no que concerne a ampliação de frota de 03 (três) Unidades de Suporte Avançado e 05 (cinco) Unidades de Suporte Básico (USB), no percentual de 6,32% (seis vírgula trinta e dois por cento) do valor contratual inicial; II - O novo valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 3.597.269,95 (três milhões, quinhentos e noventa e sete mil duzentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos). III - Será pago o retroativo as parcelas referentes aos meses de março, abril e maio de 2020, totalizando um valor de R\$ 543.375,00 (quinhentos e quarenta e três mil trezentos e setenta e cinco reais). IV - O valor mensal aditado foi aprovado pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.159, de 12 de maio de 2020. (14306033). V - O valor global do contrato aditado, considerando sua validade de 60 meses, totaliza o valor de R\$ 215.473.467,00 (duzentos e quinze milhões, quatrocentos e setenta e três mil quatrocentos e sessenta e sete reais). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.157.4459.0001 - 339039 - 10.1 (Fonte Tesouro do Estado). Cronograma de Pagamento: Tendo em vista que a Portaria Ministerial nº 469, de 20 de março de 2020 que habilita Unidade de Suporte Avançado (USA) e Unidades de Suporte Básico (USB), destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, pertencentes à Central de Regulação das Urgências de Montes Claros (Macrorregião Norte), e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC do Estado de Minas Gerais, o recurso referente à ampliação de frota será repassado a partir da 6ª parcela do contrato com efeitos retroativos aos meses de março, abril e maio/2020. O valor total deste Contrato de Prestação de Serviço é de R\$ 198.393.242, 25, (cento e noventa e oito milhões, trezentos e noventa e sete mil duzentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos), a ser repassado nas próximas 55 (cinquenta e cinco) parcelas, correspondendo ao valor mensal de R\$ 3.597.269,95 (três milhões, quinhentos e noventa e sete mil duzentos e sessenta e nove reais e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 4291.10.302.157.4459.0001 - 339039 - 10.1 (Fonte Tesouro do Estado). Cronograma de Pagamento: Tendo em vista que a Portaria Ministerial nº 438, de 20 de março de 2020 Habilita Unidades

de Suporte Avançado (USA) e Unidades de Suporte Básico (USB), destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, pertencentes à Central de Regulação das Urgências de Montes Claros (Macro Norte), e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC do Estado de Minas Gerais com efeitos financeiros a partir de março de 2020 o recurso referente à ampliação de frota será repassado a partir da 6ª parcela do contrato com efeitos retroativos aos meses de março, abril e maio/2020. O valor total estimado para as próximas 55 (cinquenta e cinco) parcelas deste Contrato de Prestação de Serviço é de R\$ 198.393.242,25 (cento e noventa e oito milhões, trezentos e noventa e sete mil duzentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos), que corresponde ao valor mensal de R\$ 3.597.269,95 (três milhões, quinhentos e noventa e sete mil duzentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

Quadro I - Programação Orçamentária

| 1 | Jan/20 | R\$ 3.377.644,95 |
|----|--------|--------------------------------|
| 2 | Fev/20 | R\$ 3.377.644,95 |
| 3 | Mar/20 | R\$ 3.377.644,95 |
| 4 | Abr/20 | R\$ 3.377.644,95* |
| 5 | Mai/20 | R\$ 3.377.644,95 |
| 6 | Jun/20 | 3.597.269,95 +R\$ 543.375,00** |
| 7 | Jul/20 | R\$ 3.597.269,95 |
| 8 | Ago/20 | R\$ 3.597.269,95 |
| 9 | Set/20 | R\$ 3.597.269,95 |
| 10 | Out/20 | R\$ 3.597.269,95 |
| 11 | Nov/20 | R\$ 3.597.269,95 |
| 12 | Dez/20 | R\$ 3.597.269,95 |
| 13 | Jan/21 | R\$ 3.597.269,95 |
| 14 | Fev/21 | R\$ 3.597.269,95 |
| 15 | Mar/21 | R\$ 3.597.269,95 |
| 16 | Abr/21 | R\$ 3.597.269,95 |
| 17 | Mai/21 | R\$ 3.597.269,95 |
| 18 | Jun/21 | R\$ 3.597.269,95 |
| 19 | Jul/21 | R\$ 3.597.269,95 |
| 20 | Ago/21 | R\$ 3.597.269,95 |
| 21 | Set/21 | R\$ 3.597.269,95 |
| 22 | Out/21 | R\$ 3.597.269,95 |
| 23 | Nov/21 | R\$ 3.597.269,95 |
| 24 | Dez/21 | R\$ 3.597.269,95 |
| 25 | Jan/22 | R\$ 3.597.269,95 |
| 26 | Fev/22 | R\$ 3.597.269,95 |
| 27 | Mar/22 | R\$ 3.597.269,95 |
| 28 | Abr/22 | R\$ 3.597.269,95 |
| 29 | Mai/22 | R\$ 3.597.269,95 |
| 30 | Jun/22 | R\$ 3.597.269,95 |
| 31 | Jul/22 | R\$ 3.597.269,95 |
| 32 | Ago/22 | R\$ 3.597.269,95 |
| 33 | Set/22 | R\$ 3.597.269,95 |
| 34 | Out/22 | R\$ 3.597.269,95 |
| 35 | Nov/22 | R\$ 3.597.269,95 |
| 36 | Dez/22 | R\$ 3.597.269,95 |
| 37 | Jan/23 | R\$ 3.597.269,95 |
| 38 | Fev/23 | R\$ 3.597.269,95 |
| 39 | Mar/23 | R\$ 3.597.269,95 |
| 40 | Abr/23 | R\$ 3.597.269,95 |
| 41 | Mai/23 | R\$ 3.597.269,95 |
| 42 | Jun/23 | R\$ 3.597.269,95 |
| 43 | Jul/23 | R\$ 3.597.269,95 |
| 44 | Ago/23 | R\$ 3.597.269,95 |
| 45 | Set/23 | R\$ 3.597.269,95 |
| 46 | Out/23 | R\$ 3.597.269,95 |
| 47 | Nov/23 | R\$ 3.597.269,95 |
| 48 | Dez/23 | R\$ 3.597.269,95 |
| 49 | Jan/24 | R\$ 3.597.269,95 |
| 50 | Fev/24 | R\$ 3.597.269,95 |
| 51 | Mar/24 | R\$ 3.597.269,95 |
| 52 | Abr/24 | R\$ 3.597.269,95 |
| 53 | Mai/24 | R\$ 3.597.269,95 |
| 54 | Jun/24 | R\$ 3.597.269,95 |
| 55 | Jul/24 | R\$ 3.597.269,95 |
| 56 | Ago/24 | R\$ 3.597.269,95 |
| 57 | Set/24 | R\$ 3.597.269,95 |
| 58 | Out/24 | R\$ 3.597.269,95 |
| 59 | Nov/24 | R\$ 3.597.269,95 |
| 60 | Dez/24 | R\$ 3.597.269,95 |

Total: R\$ 215.473.467,00

*Valor retroativo ao pagamento de habilitação SAAV.

** Valor da parcela aditada, acrescida dos valores retroativos referentes aos meses de março, abril e maio para a ampliação de frota que totalizam o valor de R\$ 4.140.664,95. Assinatura: 20/07/2020. Assinam: Pela Secretaria de Estado da Saúde/SUS-MG, o Sr. Marcílio Dias Magalhães, pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NORTE DE MINAS (CISRUN) do município de Montes Claros/MG, o Sr. Silvanete Batista Santos - Prefeito Municipal.

32 cm -21 1377496 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Inexigibilidade de Licitação nº 67/2019, assinado em 23/11/2018, que entre si celebram o EMG/SES/SUS-MG e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MACRO CENTRO SUL (CISRU). Consórcio Público de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.938.399/0001-72, do município de Barbacena. Objeto: Em decorrência dos erros materiais identificados no Contrato de Prestação de Serviço nº 67/2019, a seguinte cláusula passa a ter a seguinte redação: a) termos da Nota Técnica nº 6/SES/SUBPAS-SRAS-DAHUE-CESMUE/2020. O referido Contrato irá vigorar pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, § 4º da Lei nº 8.666/93, mediante a formalização de Termo Aditivo. O referido Contrato terá: I - Acréscimo financeiro mensal de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), referente a "Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviço nº 67/2019: 3.1. O presente Contrato irá vigorar pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, §4º da Lei 8.666/93, mediante a formalização do Termo Aditivo." A transferência/repasse de ajuste de custeio referente à ampliação de frota de 01 (uma) Unidade de Suporte Avançado (USA), destinada ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), nos o ajuste de custeio referente ampliação de frota de 01 (uma) Unidade de Suporte Avançado (USA), destinada ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), no percentual de 2,21% (dois vírgula vinte e um por cento) do valor contratual inicial; II - O novo valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 1.775.451,36 (um milhão e setecentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos), considerando cerca de 55 (cinquenta e cinco) meses para o término do contrato. III - Será pago o retroativo as parcelas referentes aos meses de março, abril e maio de 2020, totalizando um valor de R\$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais). IV - O valor mensal aditado foi aprovado pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.158, de 12 de maio de 2020 (14322791). V - O valor global do contrato passa a ser de R\$ 106.450.079,20 (cento e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos), correspondendo ao valor mensal de R\$ 1.775.451,36 (um milhão e setecentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.157.4459.0001 - 339039 - 10.1 (Fonte Tesouro do Estado). Cronograma de Pagamento: Tendo em vista que a Portaria Ministerial nº 469, de 20 de março de 2020

que habilita Unidade de Suporte Avançado (USA) e Unidades de Suporte Básico (USB), destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), dos Estados e Municípios RAS Centro-Sul com efeitos financeiros a partir de março de 2020 o recurso referente à ampliação de frota será repassado a partir da 6ª parcela do contrato com efeitos retroativos aos meses de março, abril e maio/2020. Dotação Orçamentária: 4291.10.302.157.4459.0001 - 339039 - 10.1 (Fonte Tesouro do Estado). Cronograma de Pagamento: Tendo em vista que a Portaria Ministerial nº 455, de 20 de março de 2020 que habilita Unidades de Suporte Básico (USB), Unidades de Suporte Avançado - USA, destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), dos Estados e Municípios na RAS Centro-Sul com efeitos financeiros a partir de março de 2020 o recurso referente à ampliação de frota será repassado a partir da 6ª parcela do contrato com efeitos retroativos aos meses de março, abril e maio/2020. O valor total estimado para as próximas 55 parcelas deste Contrato de Prestação de Serviço é de R\$ 99.540.776,16 (noventa e nove milhões, quinhentos e quarenta mil setecentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), que corresponde ao valor mensal de R\$ 1.775.451,36 (um milhão e setecentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos).

Aditivo ao Contrato nº 67/2019:

| 1 | Jan/20 | R\$ 1.736.950,76 |
|----|--------|--------------------------------|
| 2 | Fev/20 | R\$ 1.736.950,76 |
| 3 | Mar/20 | R\$ 1.736.950,76 |
| 4 | Abr/20 | R\$ 1.736.950,76 |
| 5 | Mai/20 | R\$ 1.736.950,76 |
| 6 | Jun/20 | 1.775.451,36 + R\$ 115.500,00* |
| 7 | Jul/20 | R\$ 1.775.451,36 |
| 8 | Ago/20 | R\$ 1.775.451,36 |
| 9 | Set/20 | R\$ 1.775.451,36 |
| 10 | Out/20 | R\$ 1.775.451,36 |
| 11 | Nov/20 | R\$ 1.775.451,36 |
| 12 | Dez/20 | R\$ 1.775.451,36 |
| 13 | Jan/21 | R\$ 1.775.451,36 |
| 14 | Fev/21 | R\$ 1.775.451,36 |
| 15 | Mar/21 | R\$ 1.775.451,36 |
| 16 | Abr/21 | R\$ 1.775.451,36 |
| 17 | Mai/21 | R\$ 1.775.451,36 |
| 18 | Jun/21 | R\$ 1.775.451,36 |
| 19 | Jul/21 | R\$ 1.775.451,36 |
| 20 | Ago/21 | R\$ 1.775.451,36 |
| 21 | Set/21 | R\$ 1.775.451,36 |
| 22 | Out/21 | R\$ 1.775.451,36 |
| 23 | Nov/21 | R\$ 1.775.451,36 |
| 24 | Dez/21 | R\$ 1.775.451,36 |
| 25 | Jan/22 | R\$ 1.775.451,36 |
| 26 | Fev/22 | R\$ 1.775.451,36 |
| 27 | Mar/22 | R\$ 1.775.451,36 |
| 28 | Abr/22 | R\$ 1.775.451,36 |
| 29 | Mai/22 | R\$ 1.775.451,36 |
| 30 | Jun/22 | R\$ 1.775.451,36 |
| 31 | Jul/22 | R\$ 1.775.451,36 |
| 32 | Ago/22 | R\$ 1.775.451,36 |
| 33 | Set/22 | R\$ 1.775.451,36 |
| 34 | Out/22 | R\$ 1.775.451,36 |
| 35 | Nov/22 | R\$ 1.775.451,36 |
| 36 | Dez/22 | R\$ 1.775.451,36 |
| 37 | Jan/23 | R\$ 1.775.451,36 |
| 38 | Fev/23 | R\$ 1.775.451,36 |
| 39 | Mar/23 | R\$ 1.775.451,36 |
| 40 | Abr/23 | R\$ 1.775.451,36 |
| 41 | Mai/23 | R\$ 1.775.451,36 |
| 42 | Jun/23 | R\$ 1.775.451,36 |
| 43 | Jul/23 | R\$ 1.775.451,36 |
| 44 | Ago/23 | R\$ 1.775.451,36 |
| 45 | Set/23 | R\$ 1.775.451,36 |
| 46 | Out/23 | R\$ 1.775.451,36 |
| 47 | Nov/23 | R\$ 1.775.451,36 |
| 48 | Dez/23 | R\$ 1.775.451,36 |
| 49 | Jan/24 | R\$ 1.775.451,36 |
| 50 | Fev/24 | R\$ 1.775.451,36 |
| 51 | Mar/24 | R\$ 1.775.451,36 |
| 52 | Abr/24 | R\$ 1.775.451,36 |
| 53 | Mai/24 | R\$ 1.775.451,36 |
| 54 | Jun/24 | R\$ 1.775.451,36 |
| 55 | Jul/24 | R\$ 1.775.451,36 |
| 56 | Ago/24 | R\$ 1.775.451,36 |
| 57 | Set/24 | R\$ 1.775.451,36 |
| 58 | Out/24 | R\$ 1.775.451,36 |
| 59 | Nov/24 | R\$ 1.775.451,36 |
| 60 | Dez/24 | R\$ 1.775.451,36 |

Total: R\$ 106.450.079,20

* Valor da parcela aditada, acrescida dos valores retroativos referentes aos meses de março, abril e maio referente a ampliação de frota que totalizam o valor de R\$ 1.890.951,36. Assinatura: 20/07/2020. Assinam: Pela Secretaria de Estado da Saúde/SUS-MG, o Sr. Marcílio Dias Magalhães, pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MACRO CENTRO SUL (CISRU) do município de Barbacena/MG, o Sr. José de Freitas Cordeiro.

32 cm -21 1377583 - 1

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 2085/2020

Processo SEI Nº 1320.01.0048046/2019-40. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Patrocínio de Muriae - MG. OBJETO: 02 (duas) Bomba Costal Manual. Valor Total da Doação - R\$ 615,48. Data de Assinatura: 21/07/2020.

2 cm -21 1377910 - 1

TERMO DE PERMISSÃO DE USO ELETRÔNICO Nº 41/2020 - Processo SEI Nº 1320.01.0074898/2020-11. PERMITENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. PERMISSONÁRIO: Santa Casa de Misericórdia de Oliveira. Objeto: 6 (Seis) Ventiladores Pulmonares Valor Unitário: R\$ 70.000,00 Valor Total R\$ 420.000,00. Data de assinatura: 21/07/2020

2 cm -21 1377859 - 1

TERMO DE PERMISSÃO ELETRÔNICO Nº 49/2020

Processo SEI Nº 1320.01.0076227/2020-18. PERMITENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. PERMISSONÁRIO(A): Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - Hospital Risoleta Tolentino Neves OBJETOS: 5 (cinco) Ventiladores Pulmonares Microprocessados Invasivos: Valor unitário R\$ 24.359,25. 2 (dois) Ventiladores Pulmonares Microprocessados Transportes: Valor unitário R\$ 48.290,00. Valor Total da Permissão R\$ 218.376,25 conforme guia SIAD 2020/001023 (evento SEI Nº 17299744). Data de Assinatura: 20/07/2020.

3 cm -21 1377865 - 1

TERMO DE PERMISSÃO ELETRÔNICO Nº 50/2020
Processo SEI Nº 1320.01.0076221/2020-83. PERMITENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. PERMISSONÁRIO: Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro - HMDCC - Belo Horizonte - MG. CNPJ: 22.012.907/0001-03. OBJETO: 07 (Sete) Ventiladores Pulmonares para enfrentamento à situação de emergência em saúde pública motivada pela COVID-19 conforme guia siad nº 1025/2020. Valor Total da Permissão - R\$218.376,25 (Duzentos e dezoito mil trezentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Data de Assinatura: 21/07/2020.

3 cm -21 1377843 - 1

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 2163/2020 - Processo SEI Nº 1320.01.0059666/2020-92. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Bonfim. Objetos: 02 (duas) Bombas Costais Manual, Valor Unitário: R\$ 307,74. Valor Total da doação: R\$ 615,48. Data de Assinatura: 20/07/2020.

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 2041/2020 - Processo SEI Nº 1320.01.0041606/2019-96. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Teófilo Otoni. Objetos: 11 (onze) Bombas Costais Manual, Valor Unitário: R\$ 307,74. Valor Total da doação: R\$ 3.385,14. Data de Assinatura: 20/07/2020.

3 cm -21 1377880 - 1

Contrato firmado entre a FHEMIG/ADC e a empresa DIXE DIS-TRIBUIDORA, ATACADISTA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. Objeto: Acrescer a quantidade de 520 testes ao item 537608, perfazendo o percentual de 0,95% ao valor do Lote 02. Valor: R\$ 253.752,57 (valor global). Número do Processo: 127/2019 Modalidade: PRL. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4174.0001; 2271.10.302.045.4177.0001; 2271.10.302.045.4178.0001. Natureza de Despesa: 339030-13 Fonte 10.1. Data de Assinatura: 20/07/2020.

5 cm -21 1377535 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO

A Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, através de sua unidade Administrativa Hospital Regional João Penido, comunica a quem possa interessar a data de abertura dos seguintes processos licitatórios:

Processo nº: 0519031 - 77/2020 - Pregão Eletrônico n.º: 77/2020 AQUISIÇÃO DE CARTELAS E REAGENTES DE IMUNOHEMATOLOGIA COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS PARA A AGÊNCIA TRANSFUSIONAL E LABORATÓRIO DO HRJP. Abertura 04/08/2020 às 10 hs. Editais disponíveis no site www.compras.mg.gov.br. Informações pelo Telefone: (32) 3691-9523.

Adriane Cristian de Souza Cruz

Chefe Setor de Financeiro/Pregoeiro HRJP/FHEMIG

3 cm -20 1377390 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA - PNAE/ CONTRAPARTIDA ESTADUAL/SRE POUSO ALEGRE

A Caixa Escolar Renato Franco Bueno realiza Chamada Pública nº 001/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 12/08/2020, às 16hs, exclusivamente através do e-mail: escola.55816@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldagriculturafamiliair.mg.gov.br>.

A Caixa Escolar Professor Alencar Noronha realiza Chamada Pública nº 02/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 12/08/2020, às 18 horas exclusivamente através do e-mail: escola.55964@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldagriculturafamiliair.mg.gov.br>.

A Caixa Escolar "João Izepe" realiza Chamada Pública nº 002/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 12/08/2020, às 12h00, exclusivamente através do e-mail: escola.56766@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldagriculturafamiliair.mg.gov.br>.

A Caixa Escolar do Colégio Tiradentes da Polícia Militar / Unidade Pouso Alegre realiza Chamada Pública nº 02/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 18/08/2020, às 14h00, exclusivamente através do e-mail: ctpmcaixaescolarpa@gmail.com. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldagriculturafamiliair.mg.gov.br>.

A Caixa Escolar "Professor Mendonça" realiza Chamada Pública nº 02/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 12/08/2020, às 15:00 horas, exclusivamente através do e-mail: escola.124982@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldagriculturafamiliair.mg.gov.br>.

A Caixa Escolar São José do Pantano realiza Chamada Pública nº 02/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 12/08/2020, às 18h, exclusivamente através do e-mail: eprofampf@yahoo.com.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldagriculturafamiliair.mg.gov.br>.

A Caixa Escolar Professor Afonso Antônio Florenciano realiza Chamada Pública nº 02/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 12/08/2020, às 9h00, exclusivamente através do e-mail: escola.54356@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldagriculturafamiliair.mg.gov.br>.

A Caixa Escolar João Sabino do Couto realiza Chamada Pública nº 01/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 13/10/2020, às 10h, exclusivamente através do e-mail: escola.54381@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldagriculturafamiliair.mg.gov.br>.

A Caixa Escolar Monsenhor José Paulino realiza Chamada Pública nº 01/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 17/08/2020, às 11h, exclusivamente através do e-mail: compras_cempj@yahoo.com.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldagriculturafamiliair.mg.gov.br>.

A Caixa Escolar Alfredo Olivotti realiza Chamada Pública nº 02/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 12/08/2020, às 9h30, exclusivamente através do e-mail: escola.55123@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldagriculturafamiliair.mg.gov.br>.

A Caixa Escolar Virgínia Paschoal, realiza Chamada Pública nº 03/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 12/08/2020, às 17h00 exclusivamente através do e-mail: escola.56502@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldagriculturafamiliair.mg.gov.br>.

A Caixa Escolar Secretário Olinto Orsini realiza Chamada Pública nº 01/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 12/08/2020, às 18 horas exclusivamente pelo e-mail: escola.54542@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldagriculturafamiliair.mg.gov.br>.

A Caixa Escolar Aliomar Balceteiro realiza Chamada Pública nº 02/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 12/08/2020, às 14:00h exclusivamente através do e-mail: escola.56359@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldagriculturafamiliair.mg.gov.br>.

A Caixa Escolar Presidente Juscelino Kubitschek realizará Chamada Pública nº 002/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 17/08/2020, às 11:00hs, devendo enviar exclusivamente por e-mail para escola.55093@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldagriculturafamiliair.mg.gov.br>.

28 cm -21 1377596 - 1

SRE-LEOPOLDINA

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE / CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR

A CAIXA ESCOLAR RENNÉE FAJARDO CORTÉS realiza Chamada Pública nº 01/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução CD/FNDE nº 04/2015 que alterou o artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 13/08/2020, às 09:00 horas, na E. E. Sebastião Cerqueira, localizada na Rua Paulo Vieira de Carvalho, 60, Ilha do Lazareto - Além Paraíba/MG Telefone (32) 3462-4600, e-mail: escola.96521@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturafamiliair.mg.gov.br>.

4 cm -21 1377619 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Prof. Célio Júlio dos Passos realiza Chamada Pública nº 01/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 12/08/2020, às 8h, na E.E. Dr. Lauro Corrêa do Amaral, localizada na Rua Prof. Antônio Bernardes nº 347 - Centro - Guapé/MG - CEP 37.177-000 - Telefone (035)3856-1249, e-mail: escola.172693@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldagriculturafamiliair.mg.gov.br>.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Pedro Leite realiza Chamada Pública nº 02/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 18/08/2020, às 8:30 h, na EE Pedro Leite, localizada na Praça Pedro Leite nº 52 - Centro - CEP 37.120-000 - Telefone (35) 3267.1239, e-mail: escola.173622@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://portaldagriculturafamiliair.mg.gov.br>.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Anexa ao Colégio Imaculada Conceição realiza Chamada Pública nº 01/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 24/08/2020, às 09 horas, na Escola Estadual Rubens Garcia, localizada na Rua Rubi, nº 88 - Jardim Nova Esperança - MACHADO - Telefone 35.3295.3051, e-mail: Escola.173169@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://portaldagriculturafamiliair.mg.gov.br>.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Alípio Mendes Neto realiza Chamada Pública nº 001/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/08/2020 às 13 horas, na EE Padre Rogério Abdala, localizada na rua São João nº 390 - centro - CEP 37.405-000 - Telefone (35) 3263-1270, e-mail: escola.173266@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://portaldagriculturafamiliair.mg.gov.br>.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Nossa Senhora da Piedade realiza chamada pública nº 02/2020 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão encaminhar exclusivamente por e-mail, no endereço eletrônico: escola.174858@educacao.mg.gov.br. A documentação prevista no artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda, devidamente DIGITALIZADOS, até o dia 11 de agosto de 2020, às 17h00ms. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://portaldagriculturafamiliair.mg.gov.br>.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Alice Brasileira de Souza realiza Chamada Pública nº 002/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 11/08/2020 às 12 horas,

na EE Professor João Mestre, localizada na rua Dona Inês Salote, nº 130 - Centro - CEP 37.405-000 - Telefone (35)3263-1274, e-mail: escola.173274@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://portaldagriculturafamiliair.mg.gov.br>.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Iracema Rodrigues realiza Chamada Pública nº 01/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 20/07/2020, às 14hr na E. E. Iracema Rodrigues, localizada na Rua Irmão Arnaldo Isidoro nº 500 - CEP37750-000 - Telefone (035) 3295 1139, e-mail: escola.173061@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://portaldagriculturafamiliair.mg.gov.br>.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Keziah Guedes realiza chamada pública nº 02/2020 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, do empreendedor rural ou de suas organizações para alimentação escolar. os grupos formais e informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da resolução fnde nº 38/09, para habilitação e projeto devenda até o dia 12/08/2020, às 08h, exclusivamente pelo e-mail da escola estadual afonso pena, escola.174882@educacao.mg.gov.br, localizada na praça roque rotundo, nº: 86 - centro - cep 37002610- telefone (035) 32219495, e-mail:escola.174882@educacao.mg.gov.br. os quantitativos e gêneros alimenticios estão disponiveis na página da internet: <http://portaldagriculturafamiliair.mg.gov.br>.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Cônego José Maria realiza Chamada Pública nº 01/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 14/08/2020, às 9h, na EE Cônego José Maria, localizada na Rua Professora Beralda Gomes nº 11 - Três Pontas - CEP 37.190.000 - Telefone (035) 32654096, e-mail: escola.174530@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://portaldagriculturafamiliair.mg.gov.br>.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Professor João de Abreu Salgado realiza Chamada Pública nº 01/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 20/08/2020, às 10h30, na EE Padre José Ribeiro, localizada na Rua Pio XII, nº 31 - Centro - Santana da Vargem - CEP 37.195 - 000 Telefone (0XX35) 3858 1149, e-mail: escola.173983@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://portaldagriculturafamiliair.mg.gov.br>.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Padre Antônio Vieira realiza Chamada Pública nº 03/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/08/2020, às 14 horas, na EE Padre Antônio Vieira, localizada na Praça Dr. Leopoldo de Mesquita, nº10 -Córrego do Ouro, MG - CEP 37163000 - Telefone (035)3853-5106, e-mail: escola.171701@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://portaldagriculturafamiliair.mg.gov.br>.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Mãe Maria realiza Chamada Pública nº 02/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/08/2020 às 18:00 horas, na EE Professor Alfredo Galdino, localizada na Rua Prefeito José Frederico Schmidt nº 478 - Jardim Bela Vista -Paraguçu - CEP 37.120-0000 - Telefone (035) 3267-4200, e-mail: escola.173631@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://portaldagriculturafamiliair.mg.gov.br>.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Professora Sílvia Mesquita realiza Chamada Pública nº 03/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/08/2020, às 10:00hs na E.E Professora Sílvia Mesquita localizada na Rua Campos Gerais nº 28 - Centenário- CEP 37.170-000 - Telefone (035)3851-1473, e-mail: escola.171255@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://portaldagriculturafamiliair.mg.gov.br>.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Irmão Osmundo Ribeiro realiza Chamada Pública nº 01/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 13/08/2020, às 10horas, na EE Coração de Jesus, localizada na Avenida Benjamin Constant, nº 451 - Centro - Varginha/MG - CEP 37.010-000 - Telefone (035)3221-1999/3221-5100, e-mail: escola.175099caixaescolar.mg.gov.br - escola.175099@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://portaldagriculturafamiliair.mg.gov.br>.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Professora Aracy Miranda realiza Chamada Pública nº 02/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 13/08/2020, às 08h00min, na EE Profª Aracy Miranda, localizada na Rua Hígino Luiz Ferreira nº 235 - Centenário - CEP 37.056-010 - Telefone (035) 32225505, e-mail: escola.175102@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://portaldagriculturafamiliair.mg.gov.br>.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Antônio Batista de Figueiredo realiza Chamada Pública nº 02/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 13/08/2020, até as 08:00h, digitalizados através de endereço de email da EE Frei Eustáquio, localizada na Rua Pedro Botelho nº156, bairro Centro, Coqueiral - MG - CEP 37235-000 - Telefone (035)3855-1371, e-mail: escola.172341@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://portaldagriculturafamiliair.mg.gov.br>.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Nilza Maria Dutra, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar chamada pública nº 01/2020 no dia 10/08/2020 às 14 horas, para aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar do Empreendedor Rural ou suas organizações para a alimentação escolar. Os grupos formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº38/09, para habilitação e projeto de Venda até o dia 10/08/2019 às 12:30 horas, pelo da escola.229326@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://portaldagriculturafamiliair.mg.gov.br>.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Dom Inocêncio realiza Chamada Pública nº 02/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 20/08/2020, às 10h:00, na EE Prefeito Jacy Junqueira Gazola, localizada na Rua Professor José Vieira de Mendonça nº 46, Bairro: Santa Teresa, Três Pontas MG - CEP 37.190-000 - Telefone (35) 3265-1389, e-mail: escola.174700.educacao.org.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://portaldagriculturafamiliair.mg.gov.br>.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Carlos Góis realiza Chamada Pública nº 02/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar com a verba PNAE. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 05/08/2020, às 11:00h, na EE Carlos Góis, localizada na Rua Santa Terezinha, 137 - Bairro Centro - CEP 37165-000 - Telefone (0XX 35) 3859 1750, e-mail: escola.171590@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://portaldagriculturafamiliair.mg.gov.br>.

52 cm -21 1377567 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Professora Alzira Frediani realiza Chamada Pública nº 01/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução CD/FNDE nº 26/2013, atualizada pela resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 11/08/2020 às 17 hs, na E. E. Abílio Neves, localizada na Praça Abílio Neves nº 59 - Bairro Alto das Mercês - Campo Belo-MG, CEP 37270.000 - Telefone (0XX35) 3831-2677, e-mail: escola.202185@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldagriculturafamiliair.mg.gov.br>.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar ANTERO FERREIRA realiza Chamada Pública nº 01/2020 - RECURSO FEDERAL, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução CD/FNDE nº 26/2013, atualizada pela resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 12/08/2020 às 17:00, na E.E. Dr. Cicero Ferreira, localizada na Pça: Joaquim Ferreira de Aguiar nº 20 - Santo Antônio do Amparo-MG - CEP: 37.262-000 - Telefone (035) 3863-1365, e-mail: escola.134490@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldagriculturafamiliair.mg.gov.br>.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar da Escola Estadual Jarbas Gombogi realiza Chamada Pública nº 01/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista na Resolução CD/FNDE nº 26/2013, atualizada pela resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 11/08/2020, às 16 h, de forma digital através do e-mail: escola.202304@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldagriculturafamiliair.mg.gov.br>.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar da Escola Estadual Prof. José Monteiro, realiza Chamada Pública nº 01/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresenta a documentação prevista na Resolução CD/FNDE nº 26/2013, atualizada pela resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 12/08/2020, às 17:00 h, na EE Prof. José Monteiro, localizada na Rua Padre Alberto Fugger nº 275 - Vila Matilde - Campo Belo - CEP 37270-000 - Telefone (0XX35) 3831-2644, e-mail: escola.202339@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldagriculturafamiliair.mg.gov.br>.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Maria Bauab Gibram realiza Chamada Pública nº 01/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão

apresenta a documentação prevista na Resolução CD/FNDE nº 26/2013, atualizada pela resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 12/08/2020, às 18h, na E.E. Alberico Ferreira Neves, localizada na Rua Firmino Antônio da Costa, nº 34 – São Sebastião da Estrela - Santo Antônio do Amparo - MG – CEP -37262000 – Telefone (035) 3863-8101, e-mail: escola.134473@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br>.

22 cm -21 1377634 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR.

A Caixa Escolar “JOSÉ SABINO DA PAIXÃO” realiza Chamada Pública nº 01/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Fornecedoros Individuais, Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/13, alterado pela Resolução CD/FNDE nº 4/15, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 12/08/2020, às 14:00 hs, E.E. José Sabino da Paixão do Município de Meeiros, localizada na Praça José de Faria Leite, nº 280, centro, CEP: 38930000, telefone 37-34345284, e-mail: escola.34495@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet <http://www.portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br>.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR.

A Caixa Escolar “JOSÉ SABINO DA PAIXÃO” realiza Chamada Pública nº 02/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Fornecedoros Individuais, Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/13, alterado pela Resolução CD/FNDE nº 4/15, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 12/08/2020, às 14:00 hs, E.E. José Sabino da Paixão do Município de Meeiros, localizada na Praça José de Faria Leite, nº 280, centro, CEP: 38930000, telefone 37-34345284, e-mail: escola.34495@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet <http://www.portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br>.

6 cm -21 1377464 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – RECURSO FEDERAL.

A Caixa Escolar José Martins Drumond realiza Chamada Pública nº 03/2020, Termo de Compromisso 925251/2020, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar (Kit merenda), do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 14/08/2020, às 14 h via e-mail: escola.102873@educacao.mg.gov.br e na E.E. José Martins Drumond localizada na R. Tabelião José Cerqueira de Araújo, 95, Bairro: Centro, Cidade: Dionísio - MG, CEP: 35.840-000 Telefone (031) 3858-1863. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br/>.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – RECURSO FEDERAL.

A Caixa Escolar Professor Benjamin Araújo realiza Chamada Pública nº 03/2020, Termo de Compromisso 925249/2020, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar (Kit merenda), do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 14/08/2020, às 16 h via e-mail: escola.102814@educacao.mg.gov.br e na E.E. Professor Benjamin Araújo, localizada na Praça JK, 02, Bairro: Centro, Cidade: Dionísio - MG, CEP: 35.840-000 Telefone (031) 3858-1270. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br/>.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – RECURSO FEDERAL.

A Caixa Escolar Dona Jacy Francisca Garcia realiza Chamada Pública nº 03/2020, Termo de Compromisso 925250/2020, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 12/08/2020, às 16 h, no email escola.102831@educacao.mg.gov.br, ou na E.E. D. Jacy Francisca Garcia, rua Didão Raimundo Getúlio de Freitas, 146, Baixa Verde-Dionísio, somente segunda ou quarta-feira de 8 às 12 horas. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br/>.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – RECURSO FEDERAL.

A Caixa Escolar SANTA MARIA realiza Chamada Pública nº 01/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 11/08/2020, às 08h, na E.E. AGENOR GUERRA localizada na Rua: CASEMIRO ANDRADE, nº: 215, Bairro: CENTRO, Cidade: SANTA MARIA DE ITABIRA - MG, CEP: 35910-000 Telefone (031) 3838-1216, ou enviar para o e-mail: escola.103802@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br/>.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – RECURSO FEDERAL.

A Caixa Escolar Conselheiro José Joaquim da Rocha realiza Chamada Pública nº 01/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 13/08/2020, às 08:00 h, no Sindicato dos Trabalhadores Rurais, localizada na Rua: Antônio Saturnino, nº 450, Bairro: Centro, Cidade: Rio Piracicaba - MG, CEP: 35.940-000 Telefone (031) 99884.1530 e 99893.1834, ou enviar para o e-mail: escola.317403@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br/>.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – RECURSO FEDERAL.

A Caixa Escolar Professora Maria José da Silveira realiza Chamada Pública nº 02/2020, Termo de Compromisso 925252/2020, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 12/08/2020, às 14:00 hs, E.E. José Sabino da Paixão do Município de Meeiros, localizada na Praça José de Faria Leite, nº 280, centro, CEP: 38930000, telefone 37-34345284, e-mail: escola.34495@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet <http://www.portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br>.

documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 13/08/2020, às 8h45min, na E.E. Professor Alcides Fernandes de Assunção localizada na Rua: Professor Otaviano de Brito, nº: 155, Bairro: São Geraldo, Cidade: Ferros - MG, CEP: 35800-000, Telefone (031) 3863-1298, ou enviar para o e-mail: escola.102911@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br/>.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA – RECURSO FEDERAL.

A Caixa Escolar da E. E. Cristiano Machado realiza Chamada Pública nº 01/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedoros Individuais) deverão encaminhar a documentação para habilitação e Projeto de Venda EXCLUSIVAMENTE POR EMAIL, no endereço escola.103969@educacao.mg.gov.br até o dia 14/08/2020, às 14:00h, na E. E. Cristiano Machado, localizada na Rua Monsenhor Lélis, Nº 60, Sant'Ana do Alfê, São Domingos do Prata/MG – CEP 35995-000 – Telefone (031)3856-3075, e-mail: escola.103969@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br>

24 cm -21 1377420 - 1

EDITAIS CHAMADA PÚBLICA SRE DE UBERLÂNDIA

A Caixa Escolar Coronel Pedro Nery realiza Chamada Pública nº 01/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar durante a pandemia da COVID-19, Termo Compromisso nº 926888/2020, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/08/2020, às 12h, exclusivamente no e-mail: escola.319163.financieiro@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: www.portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br/

3 cm -21 1377737 - 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9253645/2020 DE FORNECIMENTO,

firmato entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio da SEE/ SRE Guanhães e o fornecedor 21.577.523/0001-75 - PRADO CAFES ESPECIAIS LTDA - ME, Processo de compra nº 1261014 000007/2020, Dispensa de Licitação. Objeto: Credenciamento por Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar. Valor total: R\$ 1.792,98. Vigência: 12 meses, a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial. Dotações Orçamentárias nº: 1261.12.368.151.2074.0001.339030.08.0.10.1; 1261.12.368.151.2074.0001.339030.08.0.21.1. Assinatura: 17/07/2020. Signatários: pela contratada Dagoberto Prado Leite, pela contratante Edney Fernandes Barroso de Queiroz.

3 cm -21 1377425 - 1

SRE-CARANGOLA

EXTRATO PARA CHAMADA PÚBLICA

A Caixa Escolar Melo Viana, vem realizar Chamada Pública nº 002/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações, conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009, Resolução FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução FNDE nº 04/2015 e Nota Técnica SEE nº 02/2019, destinado ao atendimento a alimentação escolar. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedoros Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, até o dia 18/08/2020, às 14 horas, na E.E. Melo Viana, localizada na Rua Dr. Duque de Mesquita, nº 252, município de Carangola MG, CEP 36.800-000, Telefone (32) 3741-2182, e-mail: escola.96971@educacao.mg.gov.br. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no endereço da escola estadual ou no endereço de e-mail, acima citados.

A Caixa Escolar Emília Esteves Marques, vem realizar Chamada Pública nº 02/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações, conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009, Resolução FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução FNDE nº 04/2015 e Nota Técnica SEE nº 02/2019, destinado ao atendimento a alimentação escolar. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedoros Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, até o dia 13/08/2020, às 09hs, na E.E. Emília Esteves Marques, na Rua Altivo Bibiano de Souza, nº 300, Bairro: Santo Onofre, cidade de Carangola – MG, CEP-36.800.000 Tel.: 3741-4050, e-mail: escola.97012@educacao.mg.gov.br. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no endereço da escola estadual ou no endereço de e-mail, acima citados.

A Caixa Escolar José de Souza Gomes, vem realizar Chamada Pública nº 01/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações, conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009, Resolução FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução FNDE nº 04/2015 e Nota Técnica SEE nº 02/2019, destinado ao atendimento a alimentação escolar. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedoros Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, até o dia 14/08/2020, às 10 horas, na E.E. Vereador José de Souza Gomes, localizada na Rua Pastor José Timóteo Da Silva, nº50, município de Divino - MG, Distrito de Bom Jesus CEP 36.825-000, Telefone (32) 32-3743-3052, e-mail: escola.97632@educacao.mg.gov.br. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no endereço da escola estadual ou no endereço de e-mail, acima citados.

A Caixa Escolar Francisco Guilherme, vem realizar Chamada Pública nº 01/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações, conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009, Resolução FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução FNDE nº 04/2015 e Nota Técnica SEE nº 02/2019, destinado ao atendimento a alimentação escolar. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedoros Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, até o dia 17/08/2020, às 10:00 h, na E.E. Dos Dornelas, localizada no Córrego dos Dornelas, S/N, município de Orizânia MG, CEP 36.828-000, Telefone (32) 98424-2055, e-mail: escola.97641@educacao.mg.gov.br. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no endereço da escola estadual ou no endereço de e-mail, acima citados.

A Caixa Escolar Maria Borçari da Fonseca, da E.E. Maria Conceição Gonçalves Carrara, vem realizar Chamada Pública nº 01/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações, conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009, Resolução FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução FNDE nº 04/2015 e Nota Técnica SEE nº 02/2019, destinado ao atendimento a Alimentação Escolar. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedoros Individuais) deverão encaminhar a documentação para habilitação e Projeto de Venda EXCLUSIVAMENTE POR EMAIL, no endereço: escola.322652@educacao.mg.gov.br, até 19/08/2020, às 09 horas. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no endereço de e-mail, acima citado.

A Caixa Escolar Professor Augusto Amarante, vem realizar Chamada Pública nº 01/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações, conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009, Resolução FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução FNDE nº 04/2015 e Nota Técnica SEE nº 02/2019, destinado ao atendimento a alimentação escolar. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedoros Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, até o dia 17/08/2020, às 15 h, na E.E. Professor Augusto Amarante, localizada na Rua Abílio Coimbra, nº382, município de Carangola - MG, CEP 368000-000, Telefone (32) 3741-5009, e-mail: escola.96997@educacao.mg.gov.br. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no endereço da escola estadual ou no endereço de e-mail, acima citados.

A Caixa Escolar Prefeito Jayme Toledo, da E.E. Prefeito Jayme Toledo, vem realizar Chamada Pública nº 01/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações, conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009, Resolução FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução FNDE nº 04/2015 e Nota Técnica SEE nº 02/2019, destinado ao atendimento a Alimentação Escolar. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedoros Individuais) deverão encaminhar a documentação para habilitação e Projeto de Venda EXCLUSIVAMENTE POR EMAIL, no endereço: escola.96750@educacao.mg.gov.br, até 18/08/2020, às 09:30 horas. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no endereço de e-mail, acima citado.

A Caixa Escolar Prefeito Jayme Toledo, da E.E. Prefeito Jayme Toledo, vem realizar Chamada Pública nº 02/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações, conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009, Resolução FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução FNDE nº 04/2015 e Nota Técnica SEE nº 02/2019, destinado ao atendimento a Alimentação Escolar. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedoros Individuais) deverão encaminhar a documentação para habilitação e Projeto de Venda EXCLUSIVAMENTE POR EMAIL, no endereço: escola.96750@educacao.mg.gov.br, até 18/08/2020, às 10:30 horas. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no endereço de e-mail, acima citado.

A Caixa Escolar Coronel Américo Vespúcio de Carvalho, vem realizar Chamada Pública nº 01/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações, conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009, Resolução FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução FNDE nº 04/2015 e Nota Técnica SEE nº 02/2019, destinado ao atendimento a alimentação escolar. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedoros Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, até o dia 17/08/2020, às 10h00, na E.E. Coronel Américo Vespúcio de Carvalho, localizada na Rua Américo Carvalho, nº38, município de Alto Caparaá, MG, CEP 36979.000, Telefone (32)37472170, e-mail: escola.96792@educacao.mg.gov.br. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no endereço da escola estadual ou no endereço de e-mail, acima citados.

A Caixa Escolar Pedro de Oliveira, vem realizar Chamada Pública nº 01/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações, conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009, Resolução FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução FNDE nº 04/2015 e Nota Técnica SEE nº 02/2019, destinado ao atendimento a alimentação escolar. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedoros Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, até o dia 17/08/2020, às 12:30 horas, na E.E. Pedro de Oliveira, localizada na Rua João Lopes de Oliveira, 463, Distrito de Ponte Alta de Minas - Carangola - MG, cep: 36805-000 telefone (32) 3549-0081, e-mail escola.97241@educacao.mg.gov.br. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no endereço da escola estadual ou no endereço de e-mail, acima citados.

29 cm -21 1377669 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 1261000893/2020 – Processo SEI nº 1260.01.0035502/2020-82. Assinatura: 21/07/2020. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Carmo do Rio Claro. Objeto: Repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos da E. E. Anchietaque foram absorvidos pela rede Municipal de Ensino - Valor: R\$ 11.088,00. Dotação: 1261.12.306.106.4300.0001.3.3.40.41.01.0.36.1. Vigência: 365 dias, a contar da data de sua publicação. Assinantes: Augusto César Guimarães de Souza e Sebastião César Lemos.

3 cm -21 1377889 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR.

A Caixa Escolar Luiz de Melo Viana Sobrinho realiza Chamada Pública nº 01/2020 para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores Individuais, Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, alterado pela Resolução CD/FNDE nº 4/15 para habilitação e Projeto de Venda até o dia 12/08/2020, às 08 h, na EE Luiz de Melo Viana Sobrinho, localizada na Rua Campos Sales nº 270 – bairro Porto Velho, Divinópolis – CEP 35500-444 – Telefone (037) 3221-1645, e-mail: escola.33235@educacao.mg.gov.br. O Edital com os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na escola acima descrita.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR.

A Caixa Escolar Miguel Couto realiza Chamada Pública nº 03/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Fornecedoros Individuais, Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/13, alterado pela Resolução CD/FNDE nº 4/15, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 13/08/2020, às 10h00, na E.E. Miguel Couto, localizada na Rua Ipanema nº 300 – município Divinópolis – CEP 35500-043 – Telefone (037)3221-3319, e-mail: escola.33251@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet <http://www.portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br>.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR.

A Caixa Escolar Lauro Epifânio realiza Chamada Pública nº 03/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Fornecedoros Individuais, Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/13, alterado pela Resolução CD/FNDE nº 4/15, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 19/08/2020, às 14:00, na Escola Estadual Lauro Epifânio, localizada na Av. Dolores de Aguiar Rabelo nº 651, Bairro Interlagos – Divinópolis - CEP 35.500-491 – Telefone (037) 3221-3266, email: escola.33227@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet <http://www.portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br>

9 cm -21 1377853 - 1

SRE MANHUAÇU

EXTRATO DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR

A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA DIONÍSIA DUTRA realiza Chamada Pública nº 02/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Fornecedoros Individuais, Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 19/08/2020, às 12:00 hs no e-mail institucional : escola.74985@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br>. O vencedor será convocado para assinatura do Contrato por meio eletrônico e deverá comparecer à E. E. GOVERNADOR JUSCELINO KUBITSCHEK em dia e horário previamente agendado, utilizando todo o procedimento de segurança.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA, AGRICULTURA FAMILIAR - PNAE

A CAIXA ESCOLAR MANOEL ALVES DE SOUZA realiza Chamada Pública individual nº 01/2020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais ou Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº4, de 2 de abril de 2015, para habilitação e projeto de venda até o dia 19/08/2020, às 12:00 h na ESCOLA ESTADUAL DO BAIRRO CANTINHO DO CÉU, localizada na Rua Maria das Graças Aguiar Soares nº15 - Bairro Cantinho do Céu - CEP 36955-000 - Telefone 3312 1160, email: escola.75612@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e Gêneros Alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br>

7 cm -21 1377856 - 1

SRE MURIAÉ

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar DR FRANCISCO CAMPOS realiza Chamada Pública nº 01/2020, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista, Art. 27 da Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e projeto de venda até o dia 13/08/2020, às 10:00 horas, na E.E. José Bonifácio, localizada na Rua Telmaco Pompei, nº 120, Patrocínio do Muriaé – MG, CEP 36.860-000, Telefone (32) 3726-1353. E-mail: escola.99121@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: <http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br>.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar MARILENE SERENO FRANÇA realiza Chamada Pública nº 01/2020, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista, Art. 27 da Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e projeto de venda até o dia 11/08/2020, às 08:00 horas, na E.E. Maria Augusta Silva Araújo, localizada na Praça Farmacêutico Domingos Ciribeli, Santa Teresinha, Muriaé – MG, CEP 36.880-000, Telefone (32) 3721-6155. E-mail: escola.98663@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: <http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br>.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar PROF COLUMBA TEIXEIRA E SILVA realiza Chamada Pública nº 01/2020, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista, Art. 27 da Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e projeto de venda até o dia 11/08/2020, às 08:00 horas, na E.E. Maria Augusta Silva Araújo, localizada na Praça Farmacêutico Domingos Ciribeli, Santa Teresinha, Muriaé – MG, CEP 36.880-000, Telefone (32) 3721-6155. E-mail: escola.98663@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: <http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br>.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar PADRE ALFREDO KOBAL realiza Chamada Pública nº 01/2020, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista, Art. 27 da Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e projeto de venda até o dia 06/08/2020, às 13:00 horas, na E.E. Padre Alfredo Kobal, localizada na Rua Miguel Gonçalves, s/nº, Miradouro – MG, CEP 36.893-000, Telefone (32) 3753-1077. E-mail: escola.98434@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: <http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br>.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar PROFESSORA ELVIRA GUSMAN realiza Chamada Pública nº 03/2020, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista, Art. 27 da Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e projeto de venda até o dia 10/08/2020, às 09:30 horas, na E.E. Julieta de Oliveira Macedo, localizada na Rua Aristóteles Rodrigues Ferreira, s/nº, Planalto, Muriaé – MG, CEP 36.892-000, Telefone (32) 3721-2601. E-mail: escola.98752@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: <http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br>.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar JOAQUIM LEANDRO PEREIRA FILHO realiza Chamada Pública nº 01/2020, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista, Art. 27 da Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e projeto de venda até o dia 11/08/2020, às 08:00 horas, na E.E. Antônio Viçoso Magalhães, localizada na Rua Cândida Guedes Pereira, s/nº, Muriaé – MG, CEP 36.889-158, Telefone (32) 3721-7585. E-mail: escola.98710@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: [http://agriculturafamiliar.ed](http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br)